



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº175 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.438, de 12 de setembro de 2025.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

RECONHECE A ARTE DO CROCHÊ COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica reconhecida como de Destacada Relevância Histórica e Cultural do Estado do Ceará a Arte do Crochê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.439, de 12 de setembro de 2025.
(Autoria: Gabriella Aguiar)

DENOMINA MARIA ALVES DE SOUSA (MÃE SOUSINHA) O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DO DISTRITO DE BOM NOME, NO MUNICÍPIO DE AIUABA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Maria Alves de Sousa (Mãe Sousinha) o Centro de Educação Infantil – CEI do Distrito de Bom Nome, no Município de Aiuba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.440, de 12 de setembro de 2025.
(Autoria: Leonardo Pinheiro)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) MÉDICO(A) TRAUMATOLOGISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia do(a) Médico(a) Traumatólogista, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de dezembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.441, de 12 de setembro de 2025.
(Autoria: Stuart Castro)

CONSIDERA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE COMO A CAPITAL CEARENSE DA FANFARRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerado o Município de Juazeiro do Norte como a Capital Cearense da Fanfarras.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.442, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Guilherme Landim)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a tradicional Festa de Carnaval de Rua do Município de Penaforte.

Art. 2.º O evento acontece anualmente, durante o período do carnaval.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.443, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Guilherme Landim)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A TRADICIONAL FESTA DO CHITÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a tradicional Festa do Chitão do Município de Cedro.

Art. 2.º O evento acontece anualmente, durante o mês de julho.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº19.444, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Guilherme Landim)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
A FESTA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ABAIARA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Festa de São José, Padroeiro do Distrito de São José, no Município de Abaiara.

Art. 2.º O evento acontece, anualmente, no dia 19 de março.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.445, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

**DENOMINA ENGENHEIRO ANDRÉ LAUREANO SOUZA DE ARAGÃO A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM
TEMPO INTEGRAL CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE CROATÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Engenheiro André Laureano Souza de Aragão a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral construída pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Croatá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI Nº19.446, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Jeová Mota)

**DENOMINA FAUSTA RODRIGUES MORAIS A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÍTIO ARARAS,
NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Fausta Rodrigues Moraes a Areninha localizada no Distrito de Sítio Araras, no Município de Ipaporanga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.447, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Missias Dias)

**DENOMINA DOM ANTÔNIO BATISTA FRAGOSO O HOSPITAL REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Dom Antônio Batista Fragoso o Hospital Regional do Estado do Ceará localizado no Município de Crateús.

Parágrafo único. Fica autorizada a inserção do nome “Hospital Regional Dom Fragoso” nas placas e nos instrumentos de identificação da unidade de saúde.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.448, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Marcos Sobreira)

**DENOMINA PAULO DE TARSO ALVES ANDRADE A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUIXARIÚ,
NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Paulo de Tarso Alves Andrade a Areninha localizada no Distrito de Quixariú, no Município de Campos Sales.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.449, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Marcos Sobreira)

**INCLUI O EVENTO FESTEJA IGUATU NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o evento denominado Festeja Iguatu, realizado anualmente, no Município de Iguatu.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.450, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Antônio Henrique)

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SEMEAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Instituto Semear, com sede no Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.479.397/0001-41.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.451, de 12 de setembro de 2025.

(Autoria: Simão Pedro coautoria Larissa Gaspar, Jô Farias, Agenor Neto, Juliana Lucena, Luana Régia, Marcos Sobreira, Missias Dias, Fernando Hugo, Marta Gonçalves, De Assis Diniz e Almir Bié)

**DECLARA A QUADRILHA JUNINA COMO FESTA POPULAR E BEM DE DESTACADA RELEVÂNCIA
HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada a Quadrilha Junina como Festa Popular e Bem de Destacada Relevância Histórica e Cultural do Estado do Ceará, constituindo uma tradição fundamental na preservação da identidade nordestina.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.452, de 17 de setembro de 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA O IMÓVEL
QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Universidade Federal do Cariri – UFCA o imóvel de propriedade do Estado do Ceará, situado na Rua Paizinho Sabiá s/n, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE, matriculado sob o n.º 29.055, no Cartório de Registro de Imóveis do 5.º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme memorial descritivo e plantas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º A doação dos imóveis de que trata o caput deste artigo destina-se ao funcionamento da UFCA no município de Juazeiro do Norte.



Art. 3.º A doação será formalizada por meio de termo de doação e escritura pública, mediante cláusulas e condições neles estabelecidas

Parágrafo único. A competência para subscrição do documento a que se refere o caput deste artigo é do Secretário do Planejamento e Gestão, permitida a delegação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

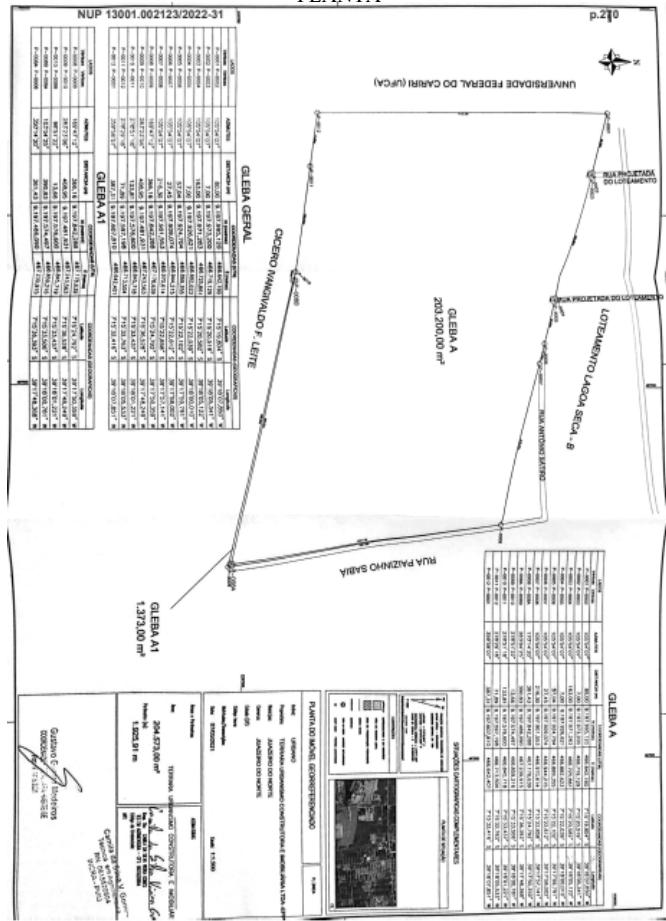
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº19.452, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

MEMORIAL DESCRIPTIVO

UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DA GELBA "A", SITUADO NO ANTIGO SÍTIO LAGOA SECA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-0001, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, DE COORDENADAS N 9.197.995,120M E E 466.642,190M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTEAMENTO LAGOA SECA - B, COM AZIMUTE DE 105°54'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 80,00M ATÉ O VÉRTICE P-0002, DE COORDENADAS N 9.197.973,200M E E 466.719,129M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO, COM AZIMUTE DE 105° 54'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 7,00M ATÉ O VÉRTICE P-0003, DE COORDENADAS N 9.197.971,283M E E 466.725,861M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTEAMENTO LAGOA SECA - B, COM AZIMUTE DE 105°54'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 163,00M ATÉ O VÉRTICE P0004, DE COORDENADAS N 9.197.926,621M E E 466.882,623M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO, COM AZIMUTE DE 105°54'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 7,00M ATÉ O VÉRTICE P0005, DE COORDENADAS N 9.197.924,704M E E 466.889,355M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTEAMENTO LAGOA SECA - B, COM AZIMUTE DE 105°54'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 57,04M ATÉ O VÉRTICE P0006, DE COORDENADAS N 9.197.909,074M E E 466.944,215M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RUA ANTÔNIO SÁTIRO, COM AZIMUTE DE 105°54'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 27,45M ATÉ O VÉRTICE P-0007, DE COORDENADAS N 9.197.901,553M E E 466.970,614M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE LOTEAMENTO LAGOA SECA - B, COM AZIMUTE DE 105°54'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 216,30M ATÉ O VÉRTICE P0008, DE COORDENADAS N 9.197.842,288M E E 467.178,639M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE GLEBA A1, COM AZIMUTE DE 170° 14'20" POR UMA DISTÂNCIA DE 361,43M ATÉ O VÉRTICE P-008A, DE COORDENADAS N 9.197.486,090M E E 467.239,915M; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 283°04'25" POR UMA DISTÂNCIA DE 390,83M ATÉ O VÉRTICE P008B, DE COORDENADAS N 9.197.574,497M E E 466.859,216M; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 278°51'22" POR UMA DISTÂNCIA DE 13,66M ATÉ O VÉRTICE P-0010, DE COORDENADAS N 9.197.576,600M E E 466.845,718M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE CÍCERO IVANGIVALDO F. LEITE, COM AZIMUTE DE 278°51'18" POR UMA DISTÂNCIA DE 133,81M ATÉ O VÉRTICE P-0011, DE COORDENADAS N 9.197.597,198M E E 466.713,504M; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 278°29'18" POR UMA DISTÂNCIA DE 71,89M ATÉ O VÉRTICE P-0012, DE COORDENADAS N 9.197.607,810M E E 466.642,401M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFC), COM AZIMUTE 359°58'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 387,31M ATÉ O VÉRTICE P-0001, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 1.916,72 M. FECHANDO UMA ÁREA DE 20,32 HA (VINTE VIRGULA TRINTA E DOIS HECTARES).

PLANTA



LEI Nº19.453, de 17 de setembro de 2025.

ALTERA A LEI Nº13.778, DE 6 DE JUNHO DE 2006, QUE APROVA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF, DA SECRETARIA DA FAZENDA, CONFORME DISPÕEM OS INCISOS XVIII E XXII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O § 1.º do art. 2.º e o caput dos arts. 6.º, 9.º e 14 da Lei nº 13.778, de 6 de junho de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações, ficando acrescidos os §§ 3.º e 4.º ao art. 14 e o parágrafo único ao art. 6.º:

"Art. 2.º

§ 1.º A carreira de Auditoria e Gestão Fazendária – NS é integrada pelo cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará – AFRE-CE, na forma do Anexo I.

Art. 6.º As carreiras do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF da lotação de pessoal da Secretaria da Fazenda são compostas por cargos cujos ocupantes são considerados autoridades fiscais, nos termos do inciso II do art. 324 da Lei Complementar Nacional nº 214,

de 16 de janeiro de 2025, integrantes da administração tributária, desempenhando funções e atividades específicas de política econômico-tributária, tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e de outras rendas do erário, controle, análise e julgamento de processo administrativo-tributário, gerenciamento da dívida pública, planejamento financeiro do Estado, fluxo de caixa, desembolso de pagamento, sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Estadual, em cumprimento à legislação que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo Estadual.

que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo comprehende, ainda, o desempenho de outras funções e atividades relativas ao exercício da competência compartilhada do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS de que trata a Lei Complementar Nacional nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e que foi conferida pelo art. 156-A da Constituição Federal.

Art. 9.º O Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF fica organizado em carreira de nível superior – NS, com suas classes, referências e áreas de especialização, e em carreira de nível médio – NM, com seus cargos/suas funções, classes, referências e sua área de especialização, de acordo com a qualificação para ingresso, cujos conteúdos, atributos e denominações corresponderão aos níveis de competências, à natureza das atribuições e aos requisitos diretamente vinculados às áreas de formação, em caráter exclusivo, pela Sefaz, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 14. São competências e atribuições específicas dos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará – AFRE-CE, que compõem a carreira de Auditoria e Gestão Fazendária – NS do Grupo TAF, integrantes da Administração Fazendária, atividade essencial ao funcionamento do Estado, além das dispostas no Anexo IV desta Lei, fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias, bem como constituir o crédito tributário relativo ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, nos termos do art. 324 da Lei Complementar Nacional n.º 214, de 16 de janeiro de 2025, com competência plena para atuar em qualquer espécie de ação fiscal, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

§ 3º A competência do Grupo TAF estende-se à fiscalização da Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS nos casos e nas condições previstas na Lei Complementar Nacional n.º 214, de 16 de janeiro de 2025.

§ 4º Os servidores da carreira de Auditoria e Gestão Fazendária – NM do Grupo TAF, que integram a Administração Fazendária, atividade essencial ao funcionamento do Estado, exercerão suas competências relativas ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, conforme a natureza, as especificidades da carreira e o disposto nesta Lei, inclusive seus anexos.” (NR)

Art. 2.º Os cargos que compõem a carreira de Auditoria e Gestão Fazendária - NS, do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização ficam redenominados para Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará - AFRE-CE e reestruturados na forma disposta no Anexo I desta Lei.

§ 1º A carreira de Auditoria e Gestão Fazendária – NS do Grupo TAF passa a ser integrada pelo cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual do AFRE-CE, composta pela soma do quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes na referida carreira na data de publicação desta Lei.

§ 2º O cargo dos servidores que integram a carreira de que trata o caput deste artigo na data de publicação desta Lei passa a denominar-se Auditor-Receita Estadual do Ceará – AFRE-CE, ficando mantidas as classes e as referências que ocupavam anteriormente na estrutura do Grupo TAF, as

§ 3º A nova denominação de que trata este artigo aplicar-se-á também aos servidores aposentados e aos pensionistas, observadas as regras

cionais de paridade previdenciária.

Art. 3º O Anexo I a que se referem os arts. 2.º e 8.º da Lei nº 13.778, de 6 de junho de 2006, passa a vigorar conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. As disposições da Lei n.º 13.778, 6 de junho de 2006, inclusive as alterações promovidas em seus anexos pela Lei n.º 14.350, de 19 de maio de 2009, passam a vigorar considerando as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 4.º O ingresso nas carreiras do Grupo TAF far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, na forma e nos limites definidos em edital co, observadas as especificidades dos cargos e o nível de escolaridade.

Parágrafo único. A distribuição dos cargos por especialidade para provimento em concurso público dar-se-á conforme edital do respectivo certame. Art. 5.º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Fazenda, o Programa Sefaz Residente, que proporcionará aos aprovados em seleção pública que se formado nos últimos 5 (cinco) anos ou aos que tenham concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, mas que estejam cursando pós-graduação su ou stricto sensu em área correlata às atividades da Sefaz, oportunidade de obter e aprimorar a formação técnica e prática, bem como de compartilhar mentos no âmbito da Administração Fazendária, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável no máximo por igual período, observando-se a disciplinais dispositivos em regulamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

**ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº19.453, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
REESTRUTURAÇÃO, REDENOMINAÇÃO E REENQUADRAMENTO DOS CARGOS DA
CARREIRA DE AUDITORIA E GESTÃO FAZENDÁRIA – NS DO GRUPO TAF**

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO
CARGO	CARGO	
Auditor-Fiscal da Receita Estadual	Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará	Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Auditor-Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual		Contabilidade e Finanças Públicas
Auditor-Fiscal Jurídico da Receita Estadual		Normas e Processos Administrativos
Auditor-Fiscal da Tecnologia de Informação da Receita Estadual		Tecnologia de Informações

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N°19.453, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Anexo II a que se refere a Lei n.º 19.453, de 17 de setembro de 2006.

ANEXO I A que se referem os arts. 2.º e 6.º da Lei n.º 13.778, de 6 de junho de 2006
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO,
ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO, CARGO E FUNÇÃO, CLASSES, REFERÊNCIAS E ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

GRUPO	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF	AUDITORIA E GESTÃO FAZENDÁRIA – NS	Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a 1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a 1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a 1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	A a E A a E A a E	Tributação, Arrecadação e Fiscalização Contabilidade e Finanças Públicas Normas e Processos Administrativos Tecnologia da Informação
	AUDITORIA E GESTÃO FAZENDÁRIA – NM	Auditor-Fiscal Adjunto da Receita Estadual	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	A a E	Tributação, Arrecadação e Fiscalização
		Auditor-Fiscal Assistente da Receita Estadual	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	A a E	
		Fiscal da Receita Estadual (em extinção)	1. ^a 2. ^a 3. ^a 4. ^a	A a E	-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 65ª Assembleia Geral Extraordinária da Adece, que que será realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 9h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, para viagem ao exterior no período de 24 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo de participar de estudo voltado para o “Intercâmbio e reflexão sobre modelos de governança multiescalar e multiactor da água” a ser realizado na cidade de Montpellier-França. Ressalta-se que a referida missão será custeada integralmente pelo Governo Francês, portanto, sem ônus para o orçário estadual, com fundamento no art. 110 inciso I, alínea “F”, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Pentecoste/CE, no dia 26/08/2025, a fim de participar do Encontro do Sistema Recursos Hídricos com o Comitê da Bacia do Curu, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/PROGESTÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Direitos Humanos, símbolo SS-2, matrícula nº 300005-1X, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 25/08/2025 a 27/08/2025, com a finalidade de cumprir a missão oficial relacionada ao convite do Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, para debater o tema “As causas do aumento dos casos de feminicídio e discutir soluções para enfrentar os problemas da violência doméstica e familiar contra a mulher e do feminicídio”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor de R\$ 4.543,68 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), e taxa de embarque no valor de R\$ 86,44 (oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I, e os acréscimos concedidos conforme o Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa ser registrada à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300008-9-7, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25.09.2025, a fim de participar do Congresso da Cidadania Digital 2025, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.653,37 (hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.543,90 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo, a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, Matricula: 30000013, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna a viajar a Brasília, com a finalidade a participação de reuniões nos Ministérios da Pesca, das Comunicações e das Cidades, onde serão tratados assuntos de interesse da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, com foco na apresentação de projetos voltados para o fortalecimento das atividades dos pescadores e aquicultores cearenses, no período de 16 a 18 de setembro de 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 440,90 (Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento). Mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,27 (Dois mil e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), bem como passagens aéreas com ida 16/09 e volta dia 18/09 no valor de R\$ 6.396,08 (seis mil trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.6º, 8º r 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**, Matricula: 30000005, Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará a viajar a Brasília, com a finalidade a participação de reuniões nos Ministérios da Pesca, das Comunicações e das Cidades, onde serão tratados assuntos de interesse da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, com foco na apresentação de projetos voltados para o fortalecimento das atividades dos pescadores e aquicultores cearenses, no período de 16 a 18 de setembro de 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 440,90 (Quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos). acrescidos de 50% (Cinquenta por cento). Mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,27 (Dois mil e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), bem como passagens aéreas com ida dia 16/09 e volta dia 18/09 no valor de R\$ 6.726,38 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.6º, 8º r 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÔRRES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 23 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar da 3ª Reunião Anual Extraordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica – CONDPCI, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocenos e quarenta reais e noventa centavos), tendo em vista a concessão de hospedagem pela organizadora do evento, acrescidas de 50% sobre duas diárias, conforme Decreto 35922/2024 (Art. 4º, § 2º, inciso III e Anexo I, classe I, atualizado pela Portaria 143/2025), mais uma ajuda de custo, no valor de R\$ 440,90 (quatrocenos



e quarenta reais e noventa centavos), conforme Decreto 35922/2024 (Art. 2º, § 2º); e passagens aéreas, já diretamente adquiridas pela PEFOCE, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.288,24 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), também conforme Decreto 35922/2024 (Art. 1º). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da PEFOCE. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006979.1-5, a viajar no trecho FORTALEZA / SANTIAGO(CHILE) / FORTALEZA, no período de 12/10/2025 a 16/10/2025, participar do Seminário ALAEITS 2025 – Santiago/ Chile, a realizar-se no período de 13 a 15 de outubro de 2025, alusivo aos 100 anos do Serviço Social na América Latina. Na ocasião, o docente apresentará os trabalhos intitulados: • “A acessibilidade como direito humano presente na prática profissional”; • “Pessoas com deficiência e mercado de trabalho: políticas públicas de inclusão no contexto brasileiro”. concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.022,40 (um mil e vinte e dois reais e quarenta centavos) convertido em dólar \$ 180,00 (cento e oitenta dólares) na cotação do dia 28.08.2025, de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2024.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o Magnífico Reitor HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 006220.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no período de 17/09/2025 a 20/09/2025, que irá PARTICIPAR DE SEMINÁRIO INTERNACIONAL, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 2.314,73 (dois mil e trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos) , de acordo com os artigos 12º, classe I do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR ROBERTA DE ALENCAR PITA, que exerce a função de Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, matrícula funcional nº 497.821.1.X, a viajar à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2025, a fim de participar da 85ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos),e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$2.099,81 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor da EEMTI ANTÔNIO LUIZ COELHO – CREDE 1, matrícula nº 48261639, a viajar às cidades de Lisboa/Portugal, no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano, e Genebra/Suíça no período de 31 de agosto a 07 de setembro do corrente ano, a fim de realizar visita ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas - LIP, em Lisboa, e participar da Escola PTLTP, na Suíça, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia no valor de R\$ 9.891,00 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais) no período de 26/08/2025 a 30/09/2025, 2 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), cálculos efetuados com base na cotação da Euro do dia 25/08/2025, de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) , de acordo com Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e alimentação no período de 31/08/2025 a 07/09/2025, serão custeadas pela organização do evento.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019 e com atribuição da Portaria nº 14/2025 de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.001647/2025-18, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do 74º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, mais um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 771,58 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) referente o anexo III, mais uma ajuda de custo de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, além de passagens aéreas no valor de R\$ 3.175,56 (três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000033-1, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 2.976,08 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.416,98 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), bem como passagens aéreas de ida e volta no valor de R\$ 4.564,61 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o Art. 1º; incisos I, III e § 1º, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº. 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LIA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 2.314,73 (dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), bem como passagens aéreas de ida e volta, no valor de R\$ 3.865,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art. 1º; incisos I, III



e § 1º, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº. 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº27/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ELOGIAR o servidor ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, M.F.: 0950772-8, lotado na Coordenadoria de Eventos | Casa Civil, pelo elevado grau de profissionalismo, comprometimento e senso de responsabilidade demonstrados no desempenho de suas atribuições durante a organização, coordenação e execução dos aspectos de infraestrutura e serviços relacionados à solenidade do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025. O servidor destacou-se por sua disciplina, proatividade e eficiência na resolução de situações adversas, assegurando o cumprimento das missões e contribuindo de forma decisiva para o êxito do evento, o qual transcorreu com excelência e dentro dos mais altos padrões de qualidade e segurança. Nesse sentido, reconheço e enalteço sua atuação, registrando o presente elogio como forma de agradecimento e valorização pelos relevantes serviços prestados. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de setembro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1178/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1178/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	2º SGT PM	800.106-6-4	II	02/09/25 a 03/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
FABIO SOARES BARBOSA	1º SGT PM	800.047-5-3					137,78		206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1183/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1183/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	CAP PM	300.041-8-3	II	03/09/25 a 04/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de JUCÁS CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4					137,78		206,67
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	800.088-8-0					137,78		206,67
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º SGT PM	799.725-1-7					137,78		206,67
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	300.019-3-1					137,78		206,67
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	SD PM	300.039-8-5					137,78		206,67
ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	1º SGT PM	300.036-2-4					137,78		206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1184/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1184/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	ST PM	799.793-1-7	II	26/08/25 a 28/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	2º SGT PM	799.751-1-7					137,78		344,45

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1185/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1185/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	ST PM	799.793-1-7	II	29/08/25 a 30/08/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	799.945-1-0					137,78		206,67

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC Nº1186/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1186/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	ST PM	799.927-1-2	II	03/09/25 a 04/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de IGUATU CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º SGT PM	300.019-0-7					137,78		206,67
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	3ºSGT PM	300.037-8-0					137,78		206,67

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2025**

PROCESSO Nº: 30001.013630 / 2025-61 OBJETO: **Contratação direta da empresa Instituto Negócios Públícos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ de nº 10.498.974/0002-81, situada na R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba – PR, CEP 81200-526, que tem por objeto a à inscrição da servidora Manuela Esteves de Carvalho no 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de setembro de 2025, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A participação da Coordenadora Manuela Esteves de Carvalho no 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas representa uma necessidade estratégica para o fortalecimento das atividades do Setor de Controle Interno da Casa Civil. O evento, promovido pelo Instituto Negócios Públícos, abordará temas de alta relevância, como Integridade, Governança, Compliance, Gestão de Riscos, LGPD, Auditoria Interna, Inovação e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pelo setor. A ausência dessa capacitação poderia comprometer a atualização técnica da unidade, reduzindo sua capacidade de atuação preventiva e de assessoramento qualificado às áreas demandantes.; VALOR GLOBAL: 5.100,00 (cinco mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, alínea f, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e NUP 30001.013630/2025-61. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.498.974/0002-81, situada na R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba – PR, CEP 81200-526, que tem por objeto a à inscrição da servidora Manuela Esteves de Carvalho no 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de setembro de 2025, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), pagos através da Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0. Joeliise Collyer Teixeira de Paula, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL.; RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.013630/2025-61, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, declarada pela Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL.**

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE CEDRO

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o MUNICÍPIO DE CEDRO, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.812.241/0001-84, com sede na Rua Cel. Luiz Felipe, 299 - Centro, 63.400-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidiar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará Sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENUNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Francisco Nilson Alves Diniz – Prefeito do Município de Cedro.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**Nº DO NUP: 30001.012030/2025-86
EXTRATO DE FOMENTO N°15/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.113.660/0001-65, com sede na Rua: 09 Nº 42- Conj. Hab. Sítio Córrego - Bairro Planalto Airton Senna , Fortaleza - CE, CEP: 60.752-100. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “GIRO CULTURAL 60+: Movimento, memórias e autonomia”, a ser realizado nos dias 15 de setembro de 2025 a 30 de março de 2026, na cidade de Fortaleza - CE, onde se pretende promover o acesso e o incentivo às ações culturais para pessoas idosas através de musicalização, caravanas culturais e visitas a espaços históricos, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012030/2025-86. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 230 (duzentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Ana Lúcia Monteiro Rodrigues, Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO NUP: 30001.012056/2025-24
EXTRATO DE FOMENTO N°21/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.113.660/0001-65, com sede na Rua: 09 Nº 42- Conj. Hab. Sítio Córrego - Bairro Planalto Airton Senna , Fortaleza - CE, CEP: 60.752-100 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente PROJETO UPGRADEJOVEM - TRANSFORMANDO JUVENTUDES EM LÍDERES DIGITAIS, a ser realizado nos dias 15 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026, na cidade de Fortaleza - CE, onde se pretende promover a inclusão e capacitar esses jovens para se tornarem protagonistas na economia digital, fortalecendo seus currículos para estarem conectados a era digital e da inteligência artificial - IA nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012056/2025-24. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 230 (duzentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Ana Lúcia Monteiro Rodrigues, Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.113.660/0001-65.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2025**

Nº DA IG: 1402426000

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA..** OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo e permanente diversos**, essenciais para atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2025/17577, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 17.228,00 (dezessete mil duzentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, da contratação serão provenientes da Fonte 501 (Outros Recursos Não Vinculados) da classificação orçamentária: 30200003.0 4.122.421.20180.03.339030.1.501.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Maria Liduina Freitas Sousa - Gestora do Contrato e Fabio dos Santos Silva - Representante Legal da CONTRATADA. Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Adiamento da Licitação Nº20250010, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SERRAVILE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E NOVA DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 25 de novembro de 2025 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250002
IG Nº1392132000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002, de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa, ou consórcio de empresas especializadas em serviços contínuos de manutenção elétrica, mecânica e eletrônica**, abrangendo diversas disciplinas incluindo a operação de sistemas, ações preventivas, intervenções corretivas e serviços eventuais sob demanda compreendendo a Subestação de Alta Tensão (SE CTE 69 kV), Subestação de Distribuição em Média Tensão (SE 13,8 kV) e Sistema de Refrigeração e Climatização no Centro de Eventos do Ceará (CEC), com fornecimento de materiais de consumo e peças de reposição, utilizando instrumentos e ferramental próprio, quando necessário, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95088/2025, até o dia 05/11/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250018 - SEDUC
IG Nº1340387000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250018, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, que tem por objeto A **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA**, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (ICARAI) – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95091/2025, até o dia 15/10/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03



**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20250002/CEL04/SPS - REPÚBLICA
IG Nº1380515000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAIS SOCIAIS (PGASs), DAS OBRAS E TREINAMENTO DAS EQUIPES DAS CONSTRUTORAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES - III - FASE II. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e se propõe a utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAIS SOCIAIS (PGASs), DAS OBRAS E TREINAMENTO DAS EQUIPES DAS CONSTRUTORAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES - III - FASE II.** 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social - SPS, convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc). Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas e/ou firmas serão selecionados de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> - aba serviços - consulta às licitações publicadas processo suíte NUP nº 47001.008811/2025-79. As empresas e/ou firmas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125.9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação - CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato .pdf podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 02 de outubro de 2025. 7. A Comissão de Licitação 04 - CEL04 solicita as empresas manifestantes que caso não receba confirmação do recebimento dos portfólios, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3125-9569 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250002/CEL04/SPS/CE - REPÚBLICA - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

William Carvalho Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20250010/CEL04/CASACIVIL - PESSOA
IG Nº1401496000**

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA - PREVIO. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente: IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (um) Consultor Individual para os serviços de “COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA - PREVIO.” 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento -GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> - aba serviços - consulta às licitações publicadas processo NUP 30001.012104/2025-84. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125.9569 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação - CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3125-9569 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250010/CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

William Carvalho Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240059
IG Nº1358312000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240059, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916092024, até o dia 03/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CEAPAR, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910632025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250036, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de cabos para automação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909322025, até o dia 01/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250052
IG Nº1393487000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250052 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909992025, até o dia 07/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250428**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250428, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904282025, até o dia 03/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250732**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250732, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestação dos serviços de medicamento manipulado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907322025, até o dia 07/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250810
IG Nº1389398000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250810, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliário médico hospitalar para produção de fitoterápicos e manutenção da Oficina farmacêutica** do Horte oficial do Estado, vinculada ao projeto Interculturalidade e Farmácia Viva no SUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908102025, até o dia 03/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250837**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250837, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908372025, até o dia 03/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251059, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910592025, até o dia 03/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250001 – FUNCEME, Comprasnet nº 95068/2025, de interesse da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE MURO, PAVIMENTAÇÃO E PORTÃO DE ACESSO NA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO RADAR METEOROLÓGICO DA FUNCEME NO MUNICÍPIO DO EUSÉBIO-CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 183.804,17 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnepc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250022 - SOP, Comprasnet nº 95056/2025, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) EM JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com valor global de R\$ 1.361.589,01 (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241434**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91434/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Utensílios para Cozinha Industrial e Para Setor de Enteral/Lactário**, em atendimento às necessidades do Hospital Universitário do Ceará – HUCE, e ampliação da Unidade de Nutrição do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90537/2025 - Comprasnet, de interesse da AESP, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços continuados a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250668**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90668/2025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250716**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90716/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA/HEMOCE, cujo OBJETO é a **aquisição de CAMISAS DE MALHA**, em comemoração ao Dia Mundial do Doador de Sangue e da Semana Nacional do Doador de Sangue. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250730**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907302025 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de esterilização e/ou processamento de dispositivos médicos passíveis de reutilização com esterilização de instrumental**, equipamento médico hospitalar, materiais termossensíveis, em baixa temperatura usando agentes esterilizantes plasma de peróxido de hidrogênio – PPH, vapor de baixa temperatura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250780**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90780/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250820**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90820/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250835**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908352025 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de locação de 01(um) container para nitrogênio líquido**, com monitoramento de temperatura e com suporte de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°054/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO FIAT TORO, de placa SMW5G55, nos dias 14 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2025, para atender as viagens aos Municípios de Crato, Várzea Alegre e Quixeramobim/CE, conforme solicitado no processo NUP 13012.010750/2025-69. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N°002/2025

DOADORA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011, no Decreto nº 36.098, de 01 de julho de 2024. OBJETIVO: Doação por parte da DOADORA à DONATÁRIA dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. N° DO PROCESSO: NUP:13012.000854/2023-01. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATARIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares (Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.822, de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0030/2025-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.822 de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°21/2024

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE CONTRATADA: EMPRESA CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n°21/2024, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE 1.200 (HUM MIL E DUZENTOS) GARRAFÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA LÍMPIDA/MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA, PARA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do instrumento contratual n.º 21/2024 está amparada no Processo NUP nº. 41001.002671/2025-49 e no art. 139, § 1º, inc. II, da Lei nº. 14.133/2025. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Representante do Órgão Contratante e CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - Representante da empresa Contratada CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO EM FORTALEZA, 12 de setembro de 2025.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA A PORTARIA N°74/2025

Aos quatro (05) dias do mês junho de 2025 a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CEP 60.822-352, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº. 05.541.428/0001-65, neste ato representada neste ato por sua Coordenadora Jurídica, Sra. Sra. Ana Zélia Cavalcante Oliveira, coordenadora ASJUR, faz saber e publicar CORRIGENDA A PORTARIA nº 74/2025 – CGE, cujo objeto se refere à REGIMENTO INTERNO DO COMITÉ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CSPD DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, nos termos abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº108 | FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2025, que publicou a PORTARIA N.º 74/2025. Onde se lê: ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÉ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CSPD DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. Leia-se: PORTARIA CGE N.º 74.2025 ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÉ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CSPD DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.018545/2025-94 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor SAULO ALBERTO DA SILVEIRA FERREIRA GOMES, Matrícula Funcional N° 4310052-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível II, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 21 de maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°429/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas Atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993. Considerando os autos do processo NUP 18001.021272/2025-65. RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2024, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E DESEMPENHO, os SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, lotados nesta Secretaria, relacionados nos anexos desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza – CE, 27 de agosto de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA N°429/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE. PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 01/04/2023 a 31/03/2024

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
1	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
2	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
3	MARIO GOMES FILHO	43088378	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
4	PAULO ROBERTO GABRIEL BARBOSA	43078011	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
5	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
6	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	43101862	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
7	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
8	FILIPI DA SILVA OLIVEIRA	43101730	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
9	LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	43087509	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
10	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
11	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
12	EMILIO GIOVANI DOS SANTOS FARIA	43090348	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
13	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	43088319	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
14	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
15	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	43091182	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
16	JEFFERSON ANTONIO BARROS BRASILEIRO FILHO	43088912	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
17	LEANDRO CAVALCANTE DE SA	43092081	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
18	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3

**ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº429/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO. PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 01/04/2023 a 31/03/2024**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
1	FABIO VIEIRA FERREIRA	4309470X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
2	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
3	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
4	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
5	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
6	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
7	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
8	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
9	SAULLO ALVES DE ABREU	43101374	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
10	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
11	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
12	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
13	RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS	43100866	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
14	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
15	IVANILDO RAMOS SOARES PEREIRA	43103229	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
16	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	43103644	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
17	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
18	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
19	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
20	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
21	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
22	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	43103164	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
23	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
24	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
25	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
26	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
27	MARCELO DE LIRA COSTA	43103539	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
28	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
29	ANTONIO EUDES CARLOS BANDEIRA	43102214	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
30	FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	43103458	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
31	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
32	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	43102192	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
33	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
34	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	43103024	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
35	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	43103474	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
36	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	4310375X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
37	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
38	FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	4310280X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
39	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
40	BRUNO DE SOUZA COUTINHO	4310182X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
41	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3

*** *** ***

PORTARIA 481/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 18001.033625/2025-70, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 80, inciso VII, 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora MARIA EFIGÉNIA BARROS FERREIRA, Matrícula: 0032801-4, Agente de Administração, com lotação no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes (IPGSG), USUFRUTO DA LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 18/06/1989 a /1994, Port. Nº185/98 pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 15/09/2025 a 15/10/2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, EM FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: LABORATÓRIO CARLOS RIBEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: R. GUSTAVO SAMPAIO, Nº 1273, BAIRRO PARQUELÂNDIA, CEP. 60.455-0001, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 064/2021 E, NAS DISPOSIÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.019335/2024-32; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 899.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 09/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; EMANUEL PAULA PESSOA LIMA - LABORATÓRIO CARLOS RIBEIRO S/S LTDA; SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO**, SITUADO NA AVENIDA HERÁCLITO GRACA, 600, CENTRO, CEP: 60140-060, FORTALEZA – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECORRE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, FUNDAMENTADA NA DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NOS ATOS DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 E, NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO NUP 18001.028893/2025-70 E, DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 385.536,36 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PAGOS EM ATÉ O 30º (TRÍGÉSIMO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DO CONTRATO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LOCADOR, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A, CONFORME LEI Nº 15.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2025 - 18100010.06.122.421.20158.03.339036.1.5009100000.0 – 1046. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RAIMUNDO HERNANI OLIVEIRA E SILVA JUNIOR ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA E LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RAIMUNDO HERNANI OLIVEIRA E SILVA JUNIOR ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA FRANCISCA ROSILENT FEITOZA GUANABARA GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO Nº18001.038568/2024-34

RECORRENTE: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO – D&L SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ Nº 09.172.237/0001-24. CONTRATO Nº. 076/2020. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições do Contrato nº. 76/2020, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas às fls. 033-047 e o que mais dos autos consta, decide MANTER A DECISÃO RECORRIDA, e consequentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 633,21 (seiscientos trinta e três reais e vinte e um centavos), em virtude do descumprimento contratual. De acordo com o item 13.2 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 76/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Diligências necessárias. Fortaleza, em 12 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº157/2025, POR INDENIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **Reconhecer Dívida** por indenização, com fulcro no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 4.599,70 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL** referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica da UP de Quixadá, executados nos meses de junho/2023 à novembro/2023, contrato vencido, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.002805/2025-18. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº158/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **a dívida** no valor de R\$ 1.526,26 (mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), correspondentes ao pagamento da diferença de progressão funcional do servidor **JACSON WILSON NEVES DE SOUZA**, matrícula funcional 300.4411-8 referente aos períodos avaliativos 2020/2021 e 2022/2022, conforme discriminado no NUP: 18001.033899/2025-69. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº159/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **a dívida** no valor de R\$ 574,90 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), correspondentes ao pagamento da diferença de auxílio alimentação, referente aos meses de outubro de 2023 e janeiro de 2024, conforme discriminado no NUP: 18001.030513/2025-67. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº160/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **a dívida** no valor de R\$ 1.700,60 (mil setecentos reais e sessenta centavos), correspondentes ao pagamento da diferença de progressão funcional referente aos meses de dezembro e décimo terceiro salário de 2024 do servidor **WILTON MOTÁ DE PAIVÁ**, MATRÍCULA FUNCIONAL 473.3971-5, conforme discriminado no NUP: 18001.033901/2025-08. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº161/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **a dívida** no valor de R\$ 1.092,02 (mil noventa de dois reais e dois centavos), correspondentes ao pagamento da diferença de progressão funcional referente ao período avaliativo de 2022/2023, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 03/05/2024 do servidor **GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES**, matrícula funcional 430.9162-X, conforme discriminado no NUP: 18001.033955/2025-65. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº162/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a dívida no valor de R\$ 781,63 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), correspondente ao período avaliativo 2022/2023, referente ao pagamento dos meses de dezembro e décimo terceiro salário de 2024, do servidor GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula funcional 300.2181-9, conforme discriminado no NUP: 18001.033889/2025-23 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº163/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a dívida no valor de R\$ 752,24 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondentes ao pagamento de valores pendentes referentes ao mês de dezembro e 13º salário de 2024 em prol do servidor ALEX PEREIRA FONTEENELE ALVES, matrícula funcional 472.8391-4, conforme discriminado no NUP: 18001.033900/2025-55. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**Nº DO PROCESSO: 43001.007912/2025-71 E APENSOS - IG: 1402706****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº065/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 065/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE OCARA; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **decrecido o valor de R\$ 540.139,91** (Quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÉNIO de R\$ 3.045.314,26 (Três milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) para o valor de R\$ 2.505.174,35 (Dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), o valor do Estado passará de 3.000.000,00 (Três milhões) para R\$ 2.467.897,37 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, passará de R\$ 45.314,26 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) para R\$ 37.276,98 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme Plano de Trabalho e anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho aprovado no NUP 43001.008402/2025-11 passa a vigor, conforme identificado em anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.505.174,35 (Fica decretado o valor de R\$ 540.139,91 (Quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÉNIO de R\$ 3.045.314,26 (Três milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) para o valor de R\$ 2.505.174,35 (Dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), o valor do Estado passará de 3.000.000,00 (Três milhões) para R\$ 2.467.897,37 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, passará de R\$ 45.314,26 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) para R\$ 37.276,98 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de setembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Leonido Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.007915/2025-13 - IG: 1402946**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº058/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 058/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MERUOCA; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 326.125,86 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 11 DE SETEMBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Herton Alves de Sousa, PREFEITO DE MERUOCA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.007930/2025-53 - IG: 1403188**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº003/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 003/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.227.450,68 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 11 DE SETEMBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ronaldo Pedrosa Lima, PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.007906/2025-14 - IG: 1208215**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº006/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 006/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 581.406,26 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 11 DE SETEMBRO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wellington Silva de Oliveira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.007214/2025-76 - IG: 1402942**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº069/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 069/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MERUOCA; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 509.385,00 (Quinhentos e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 11 de setembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Herton Alves de Sousa PREFEITO DE MERUOCA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Nº DO PROCESSO: 43001.007867/2025-55 - IG: 1402938

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº030/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 030/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.026.909,44 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 11 de setembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Ozires Andrade Pontes, PREFEITO DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP nº 43001.007913/2024-35, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, ADJUDICAR o objeto em favor da licitante vencedora CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, com o valor global de R\$ 4.404.852,60 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - PE nº20250003/CIDADES, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA Nº5972025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/09/2025.-NUP: 43022.008972/2025-63. CONTRATO Nº0163/2025 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - Uece (2ª ETAPA), FORTALEZA - CE. Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0163/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 setembro 2025.

Gadetyl Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA NÚMERO: 0598/2025 - Dt. Portaria: 15/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2025, processo nº43022.008758/2025-15.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO CABEAMENTO ESTRUTURADO DO ROMEIRÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS DA PM-SAP-CBMCE	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	24/09/2025	26/09/2025	2,5	137,78	0,00	0,00	0,00	344,45

TOTAL(R\$): 344,45

Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Gadetyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA NÚMERO: 0599/2025 - Dt. Portaria: 15/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2025, processo nº43022.009138/2025-95.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010140 - RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	ACOMPANHAMENTO DE UMA CONSULTA PÚBLICA	FORTALEZA	IGUATU	24/09/2025	25/09/2025	1,0	137,78	0,00	0,00	0,00	137,78

TOTAL(R\$): 137,78

Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Gadetyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2022

NUP: 43022.007952/2025-75 (IG: 1403310000)

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, 4, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE; V – ENDEREÇO: Rua: Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, bairro Pires Façanha, Eusébio, Ceará, CEP: 61.775-070; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações; art. 57,



§1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; e art. 55, da Lei nº. 9.784/99, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no NUP 43022.007953/2025-10 (APENSO NUP 43022.007952/2025-75), parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação dos prazos** de execução contratual; Fica estabelecida a prorrogação da execução contratual por até 60 (sessenta) dias corridos, sendo necessário: 60 (sessenta) dias corridos para a Ordem de Serviço - 04882022SOP29 – Comunidade de Bom Sucesso, no município de Russas/CE; e 23 (vinte e três) dias corridos para a Ordem de Serviço - 04882022SOP32 – Aldeia Gameleira, no município de Canindé-CE; As Ordens de Serviços, que ainda não foram expedidas, devem observar, quanto ao prazo de execução, o que forne estabelecido na cláusula original do contrato. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 14/08/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 20/01/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2024
NUP: 43022.008148/2025-11 (IG: 1403295000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSE VALDECI REBOUCAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.230.710/0001-94, neste ato representado pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA; V – ENDEREÇO: Rue Expedicionário Moreno, 231, Centro, Morada Nova-CE, CEP 62.940-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880 de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP Nº 43022.008148/2025-11, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 032/2024/SOP, seu aditivo anterior, bem como no art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 032/2024/SOP, cujo objeto consiste na Construção do 2º Polo de Lazer no Conjunto Ceará (Área de Vila Olímpica), no Município de Fortaleza-CE, conforme Anexo A – Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, partes integrantes do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 21/06/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 12/09/2025; XIII – SIGNATARIOS: JOSE VALDECI REBOUCAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2024
NUP: 43022.007855/2025-82 (IG: 1403758000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 31.041.996/0001-07, aqui denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 6740, Sala 610, Cocal, CEP: 60192-022; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.007855/2025-82, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, como o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 036/2024/SOP: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 19/08/2025; b) O prazo de execução será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR do aditivo: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 20/01/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 15/09/2025; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO (CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2025

PROCESSO Nº: 43022.004462 / 2025-55 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de travessia de tubulação de água na faixa** de domínio da rodovia estadual CE-065 no município de Maranguape-CE.Rodovia: CE- 065.Trecho: 065ECE0090S01,íncio: ENTR. CE-350 (B)Final: ENTR. CE-455 (LADEIRA GRANDE).Coordenadas: Ocupação (Água),Início: 533.726m E / 9.562.389m S,Final: 533.737m E / 9.562.378m S,sob o canteiro central , com extensão de 15.00m, de acordo com a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021 e a Lei n.º. 16847 de 06 de março de 2019, conforme especificado no Parecer Nº 1628/2025, parte integrante deste Processo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de travessia de tubulação de água na faixa de domínio da rodovia estadual CE-065 no município de Maranguape-CE.Rodovia: CE- 065. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: Empresa **SITIO PALMEIRA DOS HOLANDESES AGROPECUÁRIA E SHOWS LTDA** , CNPJ: 07.702.621/0001-55 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias SOP-CE); Em 08/09/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE) Em 08/09/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007729/2025-28
EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº63/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 63/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IPÚ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPÚ- CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr.(a). MILENA DAMASCENO CARNEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 11/03/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/09/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP MILENA DAMASCENO CARNEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE IPÚ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008040/2025-11
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº245/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 245/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, CEP: 63.165-000, Nova Olinda-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente



aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 12/01/2026; III - VALOR GLOBAL: 1.006.058,54 (um milhão, seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/09/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES (Prefeito do Município de Nova Olinda-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006208/2025-53
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº293/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 293/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE. A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Reboças de outro lado o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SRA. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº293/2022**, cujo objeto é: Reforma e Manutenção de Equipamentos Públicos no Município de Tauá – Ce. Houve uma SUPRESSÃO no valor do novo Plano de Trabalho aprovado. Passando este de R\$ 4.554.526,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais) para R\$ 4.452.080,06 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitenta reais, seis centavos), diminuindo o valor do repasse Estadual em R\$102.446,00 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta seis reais), mantendo o valor da contrapartida municipal em R\$ 54.526,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais); III - VALOR GLOBAL: R\$102.446,00 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta seis reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/09/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar Prefeita de TAUÁ/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004172/2025-73
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº197/2022

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 197/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). VIRGINIA SOUZA AGUIAR, devidamente qualificado(a) no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº197/2022**, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no município de Groaíras-CE. 1.2. O valor da Contrapartida será mantido em R\$ 30.566,49 (trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais, quarenta e nove centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 580.763,29 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta três reais, vinte e nove centavos), será reduzido para R\$ 510.676,00 (quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta seis reais); 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 611.329,78 (seiscientos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais, setenta e oito centavos), será reduzido para R\$ 541.242,49 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta dois reais, quarenta e nove centavos); III - VALOR GLOBAL: 541.242,49 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 09/09/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E VIRGINIA SOUZA AGUIAR (Prefeito(a) de Groaíras-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008679/2025-04
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº282/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 282/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Araaes, nº 757, Centro, CEP: 63.170-000, Araripe-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ PAULINO PEREIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/04/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/09/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSE PAULINO PEREIRA Prefeito do Município de Araripe-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008735/2025-01
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº07/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º07/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE**, já qualificado no processo original de instrumento de convênio, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (09/03/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/09/25: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ Prefeito do Município de PARAMOTI-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007542/2025-24
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º11/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Antônio Roseno Filho;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias findando em (10/03/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/09/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP Antônio Roseno Filho Prefeito do Município de ANTONINA DO NORTE /CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007548/2025-00
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TARAFAS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por



objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 11/03/2026.; III - VALOR GLOBAL: 2.122.591,22 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e poenta e um reais e vinte e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/09/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA, SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TARAFAS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008121/2025-11
EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº52/2022

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 52/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ARACATI-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 09/03/2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIAS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/09/2025: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008433/2025-24 INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**: CONTRATO N° 140/2021; SACC: 1172921; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA-CE; OBRA: 02272021SOP22 - LOCAL MUTIRÃO – RUA JOSÉ AUGUSTINHO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE; MEDICÃO/VALOR: 1ª (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 9.230,16; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 9.230,16 (nove mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 15 de setembro de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº221_2025
NUP Nº43012.001562/2024-20

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VIDRARIAS LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000165/2024-26, no Pregão Eletrônico nº 20250063, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 221_2025, **TZION COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA** (CNPJ: 34.238.777/0001-00) – Itens 41/42, com o valor unitário de R\$ 1,77 a quantidade de 40.000 unidades. Signatários: Lara Raissa Teixeira da Costa, Coordenadora da Gesup Respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Silvana Solidade dos Santos, Sócia da Empresa Tzion Comércio de Produtos e Instrumentos Científicos Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRÉTOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº237/2025
NUP Nº43012.000385/2025-45

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS DEFOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000175/2025-60, no Pregão Eletrônico nº 20250075 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 237/2025, **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ: 32.072.759/0001-76) – ITEM 2- com o valor unitário de R\$ 44,86 a quantidade de 10.002 unidades; ITEM 4- com o valor unitário de R\$ 443,00 a quantidade de 1.002 unidades; ITEM 6- com o valor unitário de R\$ 588,00 a quantidade de 2.004 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Mariana Rodrigues Santos Diretora da Empresa Nova Conexão Comercio De Materiais De Construção Eireli. COMPANHIA DÉ ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRÉTOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº238 E 241_2025
NUP Nº43012.001193/2024-75

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ELETRODOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000107/2024-20, no Pregão Eletrônico nº 20250030, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 238_2025, **DATAMED LTDA** (CNPJ: 38.658.399/0001-75) – ITEM 1 – Com o valor unitário de R\$ 8.401,00 quantidade de 60 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 241_2025, **HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 07.175.849/0001-45) - ITENS – Itens 9, com o valor unitário de R\$ 1.899,99 a quantidade de 30 unidades e Item 10, com o valor unitário de R\$ 2.010,20 a quantidade de 23 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Hernélio Ruas Teixeira, Sócio-Administrador da Empresa DATAMED LTDA e Márcio Júlio de Oliveira Siqueira, Representante Legal da Empresa HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRÉTOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº242/2025
NUP Nº43012.000131/2025-27

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS DE DESOBSTRUÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será



de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0955.000075/2025-24, no Pregão Eletrônico nº 20250090 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 242/2025, TECNOPRIME COMERCIO LTDA (CNPJ: 48.239.093/0001-38) – GRUPO 1 e 2 - ITEM 1- com o valor unitário de R\$ 1.479,98 a quantidade de 60 unidades; ITEM 2- com o valor unitário de R\$ 223,98 a quantidade de 1.600 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Mirian Carvalho Silva Representante Legal da Empresa Tecnoprime Comercio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº243_2025

NUP Nº43012.000386/2025-90

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000167/2025-32, no Pregão Eletrônico nº 20250095, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 243_2025, CITY CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 48.256.518/0001-17) – Itens 03/04, com o valor unitário de R\$ 248,00 a quantidade de 1.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Vinícius dos Santos Moreira, Sócio Diretor da Empresa City Clean Comercio Equipamentos Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº246_2025

NUP Nº43012.001575/2024-07

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISCOS DE CORTES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0955.001837/2024-56, no Pregão Eletrônico nº 20250057, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 246_2025, MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 54.793.517/0001-04) – GRUPOS 4 E 5 – Itens 21 e 23, com o valor unitário de R\$ 135,00 a quantidade de 400 unidades e Itens 22 e 24, com o valor unitário de R\$ 668,25 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Gabriel Monteiro Martinez, Diretor da Empresa MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº248_2025

NUP Nº43012.001253/2024-50

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de HIDRANTES E ACESSÓRIOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0955.001366/2024-21, no Pregão Eletrônico nº 20250040, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 248_2025, FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP (CNPJ: 88.843.370/0001-31) – Itens 27/28, com o valor unitário de R\$ 4.450,00 a quantidade de 80 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Larissa Pavani, Representante Legal da Empresa Factum Equipamentos para Saneamento Eireli Epp. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº250 E 251_2025

NUP Nº43012.001202/2024-28

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000131/2024-04, no Pregão Eletrônico nº 20250034, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 250_2025, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ: 71.443.667/0001-07) – GRUPO 2 – Item 5, com o valor unitário de R\$ 0,8148 a quantidade de 75.000 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 2.000,00 a quantidade de 1.500 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 2.2380 a quantidade de 1.500 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 4.8796 a quantidade de 900 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 20.000,00 a quantidade de 1.500 unidades e Item 10, com o valor unitário de R\$ 80.000,00 a quantidade de 75 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 251_2025, GÊNESIS QUÍMICA LTDA (CNPJ: 46.900.546/0001-08) – ITENS – Itens 25, com o valor unitário de R\$ 0,80 a quantidade de 4000 unidades e Item 29, com o valor unitário de R\$ 5,35 a quantidade de 1000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Luiz Antônio de Faria, Representante Legal da Empresa ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e Kelen Cristina Gonçalves Silva, Representante Legal da Empresa GÊNESIS QUÍMICA LTDA. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEIRA Nº86/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto Nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$

871,68 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), **bem como do AUXILIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 11 de setembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
01	FRANCISCO JONAS FERREIRA SILVA	BIBLIOTECONOMIA
02	THACYLA LOPES SILVEIRA	BIBLIOTECONOMIA
03	FELIPE AMORIM BARBOSA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº88/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 11/09/2025, **bem como CESAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº43/2024 publicada no DOE de 11/09/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME
01	ANTONIO EDUARDO ROSSANO

*** *** ***

ATA DA 205ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 11:14 do dia 08/09/2025, teve início a 205ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Procuradora Jurídica, Marilia Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge Barbosa Soares. Aberta a reunião, após debate, (i) autorizar a execução do projeto coordenado pelo pesquisador André Bezerra dos Santos, intitulado “Vigilância Baseada nos Esgotos Aplicada à Avaliação de Arbovírus e Vírus Respiratórios”, sem desembolso de recursos da Funcap, até o dia 31/10/25; e (ii) aprovar o lançamento do resultado da seleção realizada por meio do Edital Ppus, nos moldes apresentados pela Diretoria Científica. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº279/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.000260/2025-36, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Docente **JOÃO TAVARES CALIXTO JÚNIOR**, matrícula 300689.8.X, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com eficácia a partir de 28 DE ABRIL DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de abril de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº481/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001736/2025-56, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagem e passagens** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como palestrantes do evento VI Seminário Nacional de História e Contemporaneidades. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 21 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº481/2025-GR

NOME	PÉRIODO	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS (R\$)	VALOR DA HOSPEDAGEM (R\$)
Breno Altman	09 a 13/09/2025	São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP	2.109,80	-X-
Fernando Felizardo Nicolazzi	06 a 13/09/2025	Porto Alegre-RS/Juazeiro do Norte-CE/Porto Alegre-RS	-X-	1.412,65
Joana Maria Pedro	06 a 14/09/2025	Florianópolis-SC/Juazeiro do Norte-CE/Florianópolis-SC	-X-	1.412,65
José Otávio Aguiar	08 a 12/09/2025	Campina Grande-PB/Juazeiro do Norte-CE/Campina Grande-PB	429,00	-X-
Paulo Roberto Souto Maior Júnior	06 a 11/09/2025	Campina Grande-PB/Juazeiro do Norte-CE/Campina Grande-PB	429,00	-X-

*** *** ***

PORTARIA Nº487/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001873/2025-91, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CICERO LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300044809, a **viajar** à cidade de CAMPINAS/SP, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Campinas-SP/Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 25 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do XVI Congresso Brasileiro de História Econômica e 17º Conferência Internacional de História de Empresas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 22 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº488/2025-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001619/2025-92, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCA JAQUELINI DE SÔUZA VIRAÇÃO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004434, a **viajar** à cidade de CAMPINAS/SP, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Campinas-SP/Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do XVI Congresso Brasileiro de História Econômica e 17º Conferência Internacional de História de Empresas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 02 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA Nº489/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001871/2025-00, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** à cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com o objetivo de procederem com matrículas dos Classificáveis referentes ao Edital 05/2025, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária para cada servidor, totalizando 1,5 (uma e meia) diária, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 12 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
4302891X	Maria Erivânia Aguiar	Tec. Assuntos Educacionais	IV	25/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X-
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	IV	25/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X-
43045318	Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	V	25/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X-
TOTAL GERAL								206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001872/2025-46, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** à cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com o objetivo de procederem com matrículas dos Classificados referentes ao Edital 05/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária para cada servidor, totalizando 3 (três) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 12 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
4302891X	Maria Erivânia Aguiar	Tec. Assuntos Educacionais	IV	20 e 21/08/2025	1	137,78	137,78	-X- 137,78
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	IV	20 e 21/08/2025	1	137,78	137,78	-X- 137,78
43045318	Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	V	20 e 21/08/2025	1	137,78	137,78	-X- 137,78
TOTAL GERAL								413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº494/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001792/2025-91, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** à cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com o objetivo de procederem com a organização da Colação de Grau 2025.1 dos Cursos do Campus de Iguatu, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária para cada servidor, totalizando 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
43013017	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo I	V	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
43007416	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	V	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
43028715	Maria de Fátima Otavio Simião Aguiar	Agente de Administração	V	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	V	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
4302891X	Maria Erivânia Aguiar	Tec. Assuntos Educacionais	IV	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	V	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
43045318	Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	V	29/08/2025	0,5	137,78	68,89	-X- 68,89
TOTAL GERAL								620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001581/2025-58, RESOLVE CONCEDER ao Professor (a) **ESTÉVÃO MARTINS PALITOT**, Colaborador (a) Eventual, **hospedagem** no valor de R\$ 2.052,97 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024, mais passagens terrestres no valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), que virá participar como palestrante do evento III Colóquio de Geografia Agrária do Cariri cearense, organizado pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas em Geografia Agrária, no período de 24 a 30 de agosto de 2025, percorrendo os trechos de João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 23 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº497/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001241/2025-27, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagem** e **passagens** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como palestrantes do evento III Colóquio de Geografia Agrária do Cariri cearense na Universidade Regional do Cariri. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº497/2025-GR

NOME	PERÍODO	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS TERRESTRES (R\$)	VALOR DA HOSPEDAGEM (R\$)
Adilson Victor Oliveira	21 a 28/09/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	412,35	567,67
Alcides André de Amaral	22 a 24/09/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	412,35	-X-
Fábio Eduardo de Amaral	22 a 24/09/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	412,35	567,67
Henrique Antunes Cunha	21 a 28/09/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	-X-	1978,61
Luizete Vicente da Silva	23 a 24/09/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	430,81	208,55
Vera Regina Rodrigues da Silva	23 a 25/09/2025	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE	854,64	573,13

*** *** ***



PORATARIA Nº499/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002021/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, exercente do cargo de Motorista, matrícula nº 43025511, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Salvador-BA/Crato-CE, no período de 27 de agosto a 1 de setembro de 2025, com o objetivo de conduzir pesquisadores desta instituição para estreitar a parceria entre instituições que salvaguarda o patrimônio fossilífero, bem como realizar atividade de campo voltada à pesquisa científica em áreas de interesse paleontológico, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 716,06 (setecentos e dezesseis reais e seis centavos) do anexo III, perfazendo um total de R\$ 2.761,95 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 22 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº501/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002011/2025-85, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANTÔNIO NAÉLITON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000583X, a **viajar** à cidade de MACEIO/AL, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Maceió-AL/Juazeiro do Norte, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do evento Encontro Nacional em Lingüística Aplicada-ENALA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 585,87 (quininhos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, perfazendo um total de R\$ 2.259,78 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº517/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002109/2025-32, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SILVANA NUNES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43098713, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, no dia 08 de setembro de 2025, com o objetivo de participar como palestrante da XII SECONUCI – Semana de Economia do Campus da Urca/Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo quantia de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Além de passagens terrestres no valor de R\$ 73,73, (setenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 02 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº521/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002205/2025-81, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO SIMÃO AGUIAR**, Matrícula nº 43028715, exercente da função de Agente de Administração, lotada no Cerimonial, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5999200000.1 e/ou 31200003.12.364.241.21026.01.339039.2.5999200000.1. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 11 de setembro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1631/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.011258/2024-73, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSU c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSAO**, com eficácia a partir de 16/11/2024, a docente **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, matrícula nº 0068301-9, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2621/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008871/2025-94;31032.008888/2025-41;31032.009158/2025-68;31032.009157/2025-13;31032.009293/2025-11; 31032.009442/2025-34;31032.009441/2025-90 e 31032.008286/2025-94 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de defesa de TCC da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	537.977.603-53	26/09/2025 a 27/09/2025	IGUATU / TIANGUÁ / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	034.704.994-03	26/09/2025 a 27/09/2025	IGUATU / TIANGUÁ / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	034.704.994-03	03/10/2025 a 04/10/2025	IGUATU / SÃO GONÇALO DO AMARANTE / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	537.977.603-53	03/10/2025 a 04/10/2025	IGUATU / SÃO GONÇALO DO AMARANTE / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	537.977.603-53	17/10/2025 a 18/10/2025	IGUATU / TAUÁ / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	537.977.603-53	24/10/2025 a 25/10/2025	IGUATU / JAGUARIBE / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	034.704.994-03	24/10/2025 a 25/10/2025	IGUATU / JAGUARIBE / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE	266.758.543-72	04/11/2025 a 07/11/2025	FORTALEZA / NATAL / FORTALEZA	01 e ½	1.326,77	2.594,27

*** *** ***

PORATARIA Nº2791/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008657/2025-38;31032.008655/2025-49;31032.008658/2025-82;31032.008656/2025-93-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-Ce, 12 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2791/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	06337582306	19/09/2025 a 20/09/2025	QUIXERAMOBIM IGUATU QUIXERAMOBIM	01 e ½	105,89	608,39
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	49611305020	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	105,89	608,39
AUDISIO SANTOS DIAS	17260981334	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	111,50	614,00
JOSE ORLANE FALCÃO GRAÇA FILHO	61644528304	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	75,86	578,36

*** *** ***

PORTARIA Nº2812/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007007/2025-75;31032.007003/2025-21;31032.008727/2025-58;31032.008639/2025-56;31032.008730/2025-71;31032.008731/2025-16;31032.008724/2025-14;31032.008884/2025-63;31032.008886/2025-52;31032.008867/2025-26;31032.008944/2025-48;31032.008945/2025-9231032.007785/2025-64;31032.007005/2025-86;31032.008725/2025-69-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2812/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LUIZ TORRE RAPOSO NETO	45134570310	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	89,59	592,09
JUDENILDES GUEDES BATISTA	16139992320	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	107,76	610,26
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	212,48	714,98
ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA	65706676372	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA ICO FORTALEZA	01 e ½	225,13	727,63
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	66,91	569,41
ANDERSON VALERIO CHAVES	01029920370	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56
SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	8913131349	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	01 e ½	142,63	645,13
CICERO DE SOUZA LIMA	79654770334	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	123,32	625,82
RICARDO AQUINO COIMBRA	28924738372	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	75,86	578,36
CICERO PHILIP SOARES DO NASCIMENTO	60005741343	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA TAUÁ FORTALEZA	01 e ½	183,25	685,75
FERNANDA CINTIA COSTA MATOS	71032088320	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	119,17	621,67
AFONSINA MARIA CORREIA SOARES	35619074315	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	123,54	626,01
GABREILLE SILVA MARINHO	77649117391	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	208,77	711,27
CARLA SAMYA NOGUEIRA FALCÃO	79739695353	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA UBAJARA FORTALEZA	01 e ½	197,41	699,91
ROGERIO FROTA DE SOUSA	12079972855	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	118,81	621,31

*** *** ***

NUP: 31032.003061/2024-61
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de doação de bens, que celebram entre si a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE (DONATÁRIA) e o PROFESSOR DR. **GILBERTO DANTAS SARAIVA** (DOADOR). OBJETIVO: **Solicitação de incorporação ao patrimônio os equipamentos abaixo listados:** 01-FORNO LINHA LABORATORIAL MODELO - LF0061312, 01-IMPRESSORA MÚLTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 7740 THERMAL INKJET COR WI-FI SCANNER DUPLEX (G5J38A); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 17.129/2019, Resolução Nº1317/2024 - CD; FORO:Fortaleza-CE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/ce, 09 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NATALIA APOLONIO MARQUES**, matrícula 30000153, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Financeira – Contábil, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 30 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0041/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Financeira – Contábil, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA LUCIA GADELHA SILVA, em virtude de Férias, no período de 11 de Setembro de 2025 a 22 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0042/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula do Arquivo Público, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JANAINA ILARA FERREIRA CONCEICAO, em virtude de Férias, no período de 08 de Setembro de 2025 a 17 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0044/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR DEBORA VARELA MAGALHAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular ELISABETE SAMPAIO ALENCAR LIMA, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 01 de Setembro de 2025 a 28 de Dezembro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1199/2024

NUP: 27001.005892/2024-67 - PRÉ-RESERVA: 1402739

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1199/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E GEANE ALBUQUERQUE DE SOUZA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr.

João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e GEANE ALBUQUERQUE DE SOUZA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.783.643-**, residente e domiciliada em, Fortaleza/CE, doravante denominada AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1199/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1199/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1199/2024, com novo término para a data de 10/03/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1199/2024 para a data de 10/03/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de setembro de 2025. SIGNATARIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Geane Albuquerque de Souza

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1230/2024

NUP: 27001.005712/2024-47 - PRÉ-RESERVA: 1403057

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1230/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E EDCEU BARBOZA DE SOUZA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e EDCEU BARBOZA DE SOUZA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.550.533-**, residente e domiciliado no, Crato/CE, doravante denominado AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1230/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1230/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1230/2024, com novo término para a data de 16/04/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1230/2024 para a data de 16/04/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de setembro de 2025. SIGNATARIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Edceu Barboza de Souza

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1385/2024

NUP: 27001.007156/2024-43 - PRÉ-RESERVA: 1403050

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1385/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ABREU, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ABREU, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.356.443-**, residente e domiciliada em, Croácia/CE, doravante denominada AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1385/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1385/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1385/2024, com novo término para a data de 13/12/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1385/2024 para a data de 13/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de setembro de 2025. SIGNATARIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Ana Cristina Oliveira de Abreu

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTOES DE CULTURA DO CEARÁ

CULTURA VIVA DO TAMAÑHO DO BRASIL!

5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.005007/2025-21 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº13/2025 PRÉ-RESERVA: 1403309000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTRE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
CPF	***.757.133-**
Ato de nomeação	Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023

ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ	13.068.653/0001-54
Endereço completo	TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, NOVA BRASÍLIA, SENADOR POMPEU/CE, CEP: 63600-000
Nome do responsável legal	FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA
Cargo	PRESIDENTE
CPF	***.351.013-**
Endereço completo do responsável legal	ALDEOTA, FORTALEZA/CE



OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. **DOS VALORES** Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0754, Operação nº 1388, Conta Poupança nº *****061609-*^a, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza.

DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Francisco Adriano da Costa Souza

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA N°418/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA** ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92316-1-7, desta Secretaria, a **vijar** para as cidades de Monsenhor Tabosa, Poranga e São Benedito, nos períodos de 16/09/2025 a 19/09/2025 a fim de Acompanhar e fiscalizar execução de instrumentos do projeto produtivo YBY JUREMA, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTEIRA N°421/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALVES SOARES** ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 30028-1-0, desta Secretaria, a **vijar** para as cidades de Monsenhor Tabosa, Poranga e São Benedito, nos períodos de 16/09/2025 a 19/09/2025 a fim de Acompanhar e fiscalizar execução de instrumentos projeto produtivo YBY JUREMA, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°008/2025

ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira com vistas a atuar como fornecedor de RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA para o Projeto Hora de Plantar, safra 2025/2026. **JUSTIFICATIVA:** O Projeto Hora de Plantar foi criado em 1987 para atender com sementes, elevado potencial genético e produtivo, especialmente aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois disponibiliza sementes subsidiadas para o plantio, proporcionando que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados. O aumento da produtividade é o objetivo principal do Projeto Hora de Plantar, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que são adaptadas as condições edafoclimáticas do Estado do Ceará. Além de sementes de milho e feijão o Projeto Hora de Plantar também incentiva a produção disponibilizando sementes de oleaginosas (algodão), sementes de forrageiras (sorgo e capins de pisoteio), manivas sementes, raquetes de palma forrageira, mudas de essências florestais nativas (aroeira, sabiá, entre outras) e frutíferas (acerola, caju, cajá, umbu cajá, goiaba, manga, entre outras). **DA INSCRIÇÃO:** As propostas deverão ser entregues na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h até o dia 15 de outubro de 2025 ou na sessão de credenciamento, que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2025, às 9:00 h, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. No caso de documentação postada, deverá ser enviada com AR, comprovando o recebimento até o momento da abertura do certame. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIO:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos da IN TCE Nº 03/2017 fica o ex-presidente da Associação dos Produtores de Mandioca da Vila Brejinho, o Sr. **CRISTÓVÃO DE MATOS OLIVEIRA** – CPF: 867.242.583-91, por se encontrar em local incerto e não sabido para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, se **manifestarem** junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro: São Gerardo, CEP: 60.325-105 – Fortaleza/CÉ, com o fim de tomarem ciência da referente reprovação da Prestação de Contas do Convênio nº077/2008 - SACC nº158364, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DA VILA BREJINHO – Araripe/CE que será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Anna Karinne Nery Veras

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE

PRESIDENTE - MATRÍCULA Nº300005-1-6



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/2020
IG: 1403795|SACC: 1136088

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.273.364/0001-57. ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516, Salas 30, 31, 32 E 33, Centro, CAMPO BOM/RS, CEP: 93700-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelos artigos 65, I, “b” e 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo NUP 21001.005784/2025-99 e Parecer Jurídico nº 978/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº033/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2025, com a devida garantia orçamentária para o período, no valor anual de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), elevando o montante global do contrato de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento via web de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria, troca de óleo, serviços de borracharia, lavagem, reboque, entre outros que se fizerem necessários), bem como o fornecimento de peças, pneus, acessórios originais ou similares de primeira linha, com prazo de garantia da concessionária em todo o território nacional, incluindo, quando necessário, serviços de recuperação de peças e acessórios. VALOR GLOBAL: R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 033/2020, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE); LUCIANO RODRIGO WEIAND Representante Legal (CONTRATADA) e JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

TERMO DE CESSÃO DE USO N°022/2025

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSO-NÁRIA: **SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ - SETUR**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 00.671.077/0001-93 e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 08.691.976/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSO-NÁRIA, **do seguinte bem imóvel:** PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – SDR - SOBRAL, localizado na Av. José Euclides Ferreira Gomes, nº 3000, Colina da Boa Vista, Sobral/CE, Código do imóvel nº 0-6318 na Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo NUP 36001.000829/2025-14, bem como no Parecer Jurídico nº. 877/2025 e, no que couber, na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO tem vigência por um período de 15 (quinze) anos, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE); EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK Secretário do Turismo do Ceará (CESSO-NÁRIA) e ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretário do Planejamento e Gestão (INTERVENIENTE).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº149 | FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°062/2024. **Onde se lê:** “(...) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do Contrato nº062/2024, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, e a empresa FRANCISCO S. LIMA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da UGP do Projeto São José da DAS, por mais um período de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 06 de agosto de 2025, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). (...)” **Leia-se:** “(...) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº062/2024, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, e a empresa FRANCISCO S. LIMA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da UGP do Projeto São José da SDA, por mais um período de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 06 de agosto de 2025, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). (...)” Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA N°105/2025. - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.002157/2024-96, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº101604/2018, emitido em nome da Sra. **LUSINETE FERREIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº 531.960.903-53, referente ao imóvel denominado “Sítio Padre Anchietá”, com área de 5.6170 hectares, lote nº 19051 INCRA nº 9999709350420, localizado no município de Trairi. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DÓ DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 10 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°106/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao patrimônio Fundiário do Estado do Ceará e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais georeferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Dominio Particular sobre a Gleba denominada “CATARINA” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 48.788,8562 hectares e 132.298,10 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Catarina/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 21012.002062/2025-53, RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Estado do Ceará, a gleba denominada “CATARINA”, com uma área de 48.788,8562 hectares e 132.298,10 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9324126.0014 m e E 401243.0003 m, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE ACOPIARA, com os seguintes azimute plano e distância: 118°34'13.08" e 107.24; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9324074.7147 m e E 401337.1828 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 90°33'51.83" e 395.92; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9324070.8147 m e E 401733.0845 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 117°26'10.34" e 138.25; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9324007.1144 m e E 401855.7850 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 127°05'46.48" e 293.62; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9323830.0137 m e E 402089.9860 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 112°39'18.77" e 137.08; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9323777.2135 m e E 402216.4866 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 100°13'18.26" e 209.63; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9323740.0133 m e E 402422.7875 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 116°11'54.40" e 489.26; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9323542.0124 m e E 402861.7894 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 111°43'20.58" e 255.87; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9323429.3121 m e E 403099.4904 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 97°34'53.67" e 231.93; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9323398.7120 m e E 403329.3914 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 76°17'58.16" e 593.55; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9323539.2926 m e E 403906.0539 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 109°22'28.63" e 315.85; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9323434.5122 m e E 404204.0152 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 177°20'58.52" e 354.01; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9323080.8807 m e E 404220.3853 m; deste, segue confrontando



com os seguintes azimute plano e distância:122°57'39.06'' e 199.80; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9322972.1788 m e E 404388.0222 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:62°39'48.01'' e 439.32; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9323173.9240 m e E 404778.2834 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°58'50.44'' e 596.71; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9323656.7895 m e E 405128.8570 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:57°24'26.73'' e 239.45; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9323785.7741 m e E 405330.6022 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:51°44'44.03'' e 219.01; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9323921.3734 m e E 405502.5817 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°45'49.25'' e 112.64; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9323994.1339 m e E 405588.5715 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:53°46'24.64'' e 78.99; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9324040.8150 m e E 405652.2913 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°43'15.17'' e 161.47; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9324117.3153 m e E 405794.4919 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:139°32'6.13'' e 752.10; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9323545.1129 m e E 406282.5941 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:146°55'22.00'' e 409.70; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9323201.8114 m e E 406506.1951 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°12'44.73'' e 1132.16; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9322229.2073 m e E 407085.6977 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:98°31'26.98'' e 257.04; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9322191.1071 m e E 407339.8988 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:82°01'42.81'' e 182.80; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9322216.4573 m e E 407520.9295 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:125°37'36.04'' e 241.70; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9322075.6667 m e E 407171.3904 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:119°01'53.63'' e 137.41; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9322008.9833 m e E 407837.5343 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:138°56'42.64'' e 163.15; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9321885.9518 m e E 407944.6908 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:87°49'30.97'' e 313.76; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9321897.8580 m e E 408258.2226 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°08'40.65'' e 194.14; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9322024.8583 m e E 408405.0667 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°13'43.59'' e 239.15; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9322233.5587 m e E 408521.8430 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:2°48'53.22'' e 87.79; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9322321.2378 m e E 408526.1539 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:8°22'2.48'' e 225.06; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9322543.8988 m e E 408558.9040 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:38°50'1.10'' e 162.66; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9322670.6093 m e E 408660.9044 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:55°21'7.05'' e 174.52; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9322769.8298 m e E 408804.4750 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°54'4.38'' e 119.36; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9322865.2748 m e E 408876.1403 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:66°17'50.44'' e 71.08; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9322893.8499 m e E 408941.2280 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:66°32'27.40'' e 91.72; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9322930.3625 m e E 409025.3656 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°51'30.49'' e 77.41; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9322966.8750 m e E 409093.6283 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:62°21'14.37'' e 75.27; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9323001.8001 m e E 409160.3034 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:73°36'37.64'' e 140.65; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9323041.4877 m e E 409295.2412 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:99°51'56.86'' e 74.12; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9323028.7877 m e E 409368.2663 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:104°49'35.59'' e 55.83; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9323014.5001 m e E 409422.2414 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:125°54'34.79'' e 56.84; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9322981.1626 m e E 409468.2790 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°02'10.32'' e 46.28; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9322994.4750 m e E 409492.0916 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:162°38'45.63'' e 53.22; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9322890.6749 m e E 409507.9666 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:181°41'4.85'' e 54.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9322836.6998 m e E 409506.3791 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:169°55'9.82'' e 217.67; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9322622.3869 m e E 409544.4792 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:160°07'42.49'' e 414.22; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9322232.8276 m e E 409685.2788 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:143°01'36.27'' e 364.76; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9321941.4163 m e E 409904.6598 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:115°14'1.49'' e 314.91; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9321807.1658 m e E 410189.5210 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:128°12'41.24'' e 134.12; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9321724.2054 m e E 410294.9015 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:105°07'19.02'' e 196.61; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9321672.9152 m e E 410484.7023 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:97°12'19.13'' e 626.59; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9321594.3249 m e E 411106.3450 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:131°29'38.85'' e 113.67; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9321519.0146 m e E 411191.4854 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:171°52'10.26'' e 208.38; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9321312.7337 m e E 411220.9555 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:228°55'3.99'' e 169.42; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9321201.4032 m e E 411093.2550 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:210°48'47.44'' e 313.21; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9320932.4021 m e E 410932.8143 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:138°44'48.88'' e 456.62; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9320589.1106 m e E 411233.9056 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:120°38'12.75'' e 308.42; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9320431.9399 m e E 411499.2768 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°51'11.63'' e 348.33; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9320402.4699 m e E 411846.3583 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:182°15'35.27'' e 249.04; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9320153.6188 m e E 411836.5383 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:172°43'35.58'' e 155.13; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9319999.7381 m e E 411856.1784 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:127°38'56.29'' e 144.74; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9319911.3277 m e E 411970.7789 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:191°09'49.48'' e 253.65; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9319662.4767 m e E 411921.6687 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:150°49'5.54'' e 288.77; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9319410.3556 m e E 412062.4693 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:114°23'29.56'' e 182.77; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9319334.8753 m e E 412228.9300 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:193°50'11.48'' e 267.91; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9319074.7441 m e E 412164.8598 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:210°29'11.98'' e 279.28; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9318834.0731 m e E 412023.1692 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:178°53'51.04'' e 510.90; até o vértice Pt70, de coordenadas N 931832.2709 m e E 412032.9993 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:210°56'30.19'' e 508.44; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9317887.1890 m e E 411771.5782 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:175°16'39.47'' e 272.08; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9317616.0278 m e E 411793.9783 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°11'2.28'' e 115.05; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9317517.2174 m e E 411852.9186 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00'' e 141.31; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9317517.2174 m e E 411994.2292 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:144°56'11.70'' e 115.72; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9317422.4970 m e E 412060.7095 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:128°15'41.49'' e 248.95; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9317268.3364 m e E 412256.1804 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°02'25.59'' e 382.41; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9316891.7847 m e E 412189.5101 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:212°26'52.43'' e 418.88; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9316538.3032 m e E 411964.7692 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:205°49'16.53'' e 551.91; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9316041.5010 m e E 411724.3782 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°38'31.49'' e 336.18; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9315743.6897 m e E 411568.4076 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:189°29'57.46'' e 410.22; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9315339.0980 m e E 411500.7073 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:204°30'3.62'' e 108.03; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9315240.7975 m e E 411455.9071 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:180°03'29.62'' e 98.40; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9315142.3971 m e E 411455.8071 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:128°58'8.36'' e 86.82; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9315087.7969 m e E 411523.3074 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:96°53'25.30'' e 181.71; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9315065.9968 m e E 411703.7082 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:84°58'20.59'' e 373.14; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9315098.6970 m e E 412075.4098 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:134°07'12.88'' e 78.29; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9315044.1967 m e E 412131.6100 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:191°57'51.32'' e 815.72; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9314246.1933 m e E 411962.5094 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°19'16.67'' e 98.26; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9314158.8929 m e E 411917.4092 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:218°04'35.95'' e 291.55; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9313929.3919 m e E 411737.6084 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:158°30'17.59'' e 152.83; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9313787.1913 m e E 411793.6087 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:106°52'44.90'' e 66.63; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9313767.8461 m e E 411857.3647 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:102°33'34.85'' e 61.41; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9313754.4912 m e E 411917.3092 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:82°18'21.26'' e 79.92; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9313765.1912 m e E 411996.5096 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:107°53'24.90'' e 106.45; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9313732.4911 m e E 412097.8100 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:70°02'32.78'' e 191.61; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9313797.8914 m e E 412277.9108 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°56'53.05'' e 416.22; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9313905.9819 m e E 412679.8525 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:186°20'24.69'' e 207.01; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9313700.2410 m e E 412656.9924 m; situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE SABOEIRO, com os seguintes azimute plano e distância:167°28'18.42''



e 210.77; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9313494.4901 m e E 412702.7126 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:115°51'58.86" e 279.46; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9313372.5696 m e E 412954.1737 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:148°17'58.40" e 304.52; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9313113.4785 m e E 413114.1944 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:199°07'59.38" e 395.22; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9312740.0869 m e E 412984.6539 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:178°53'53.92" e 396.32; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9312343.8352 m e E 412992.2740 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:211°16'20.11" e 498.48; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9311917.7833 m e E 412733.5129 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°20'12.69" e 379.14; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9311580.9818 m e E 412559.4022 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:219°48'16.82" e 327.35; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9311329.5007 m e E 412349.8413 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:192°18'26.81" e 214.49; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9311119.9398 m e E 412304.1211 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:220°13'39.59" e 127.91; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9311022.2794 m e E 412221.5108 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:200°08'10.63" e 162.96; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9310869.2787 m e E 412165.4106 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:211°13'33.31" e 217.39; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9310683.3779 m e E 412052.7101 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:197°37'58.65" e 148.89; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9310541.4873 m e E 412007.6099 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:177°53'11.42" e 306.41; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9310235.2860 m e E 412018.9100 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:209°30'6.32" e 251.40; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9310016.4850 m e E 411895.1095 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:225°55'20.13" e 109.83; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9309940.0847 m e E 411816.2092 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°21'42.52" e 305.60; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9309852.5843 m e E 411523.4079 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:232°10'53.11" e 142.54; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9309765.1839 m e E 411410.8074 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:211°45'34.10" e 192.65; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9309601.3832 m e E 411309.4070 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:250°04'22.75" e 95.94; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9309568.6830 m e E 411219.2066 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°12'49.47" e 291.52; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9309645.1833 m e E 410937.9054 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°28'27.41" e 218.71; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9309601.4831 m e E 410723.6045 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:221°23'45.34" e 128.66; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9309504.9704 m e E 410638.5293 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:180°00'00.00" e 23.81; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9309481.1579 m e E 410638.5293 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:145°41'54.31" e 251.40; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9309273.4817 m e E 410780.2048 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:179°59'60.00" e 87.40; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9309186.0813 m e E 410780.2048 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:189°48'31.37" e 133.25; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9309054.7808 m e E 410757.5047 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:179°54'16.80" e 120.20; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9308934.5803 m e E 410757.7047 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°20'46.70" e 49.20; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9308890.8801 m e E 410735.1046 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°01'34.36" e 158.09; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9308901.9801 m e E 410577.4040 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:239°38'21.02" e 130.38; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9308836.0798 m e E 410464.9035 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:170°29'10.45" e 476.15; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9308366.4778 m e E 410543.6039 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:135°07'21.14" e 462.88; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9308038.4764 m e E 410870.2053 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:191°38'33.05" e 111.49; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9307929.2759 m e E 410847.7052 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:232°10'2.05" e 142.82; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9307841.6755 m e E 410734.9047 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:208°34'36.96" e 422.92; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9307470.2739 m e E 410532.6039 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:245°59'39.82" e 43.18; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9307452.7083 m e E 410493.1613 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:282°04'16.22" e 269.48; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9307509.0646 m e E 410229.6358 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:283°15'21.23" e 169.62; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9307547.9585 m e E 410064.5355 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:294°06'46.96" e 64.16; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9307574.1697 m e E 410005.9754 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:287°21'16.98" e 274.25; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9307655.9747 m e E 409744.2105 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°50'9.16" e 103.93; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9307634.0745 m e E 409642.6101 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:175°44'29.51" e 153.52; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9307480.9739 m e E 409654.0102 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:189°24'3.78" e 276.72; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9307207.9727 m e E 409608.8100 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:197°09'50.98" e 288.03; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9306932.7715 m e E 409523.8096 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:216°19'55.45" e 232.25; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9306745.6707 m e E 409386.2091 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:242°04'24.91" e 143.06; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9306678.6704 m e E 409259.8085 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:180°04'25.12" e 77.80; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9306600.8701 m e E 409259.7085 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:138°33'55.39" e 208.08; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9306444.8694 m e E 409397.4092 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:176°18'34.79" e 178.67; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9306266.5686 m e E 409408.9092 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°29'23.30" e 124.68; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9306143.9681 m e E 409386.2091 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:237°06'12.06" e 164.24; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9306054.7677 m e E 409248.3086 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:221°14'10.84" e 296.13; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9305832.0767 m e E 409053.1077 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:169°02'34.51" e 181.51; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9305653.8760 m e E 409087.6079 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:186°33'44.81" e 202.13; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9305453.0751 m e E 409064.5078 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:159°24'38.25" e 261.61; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9305208.1741 m e E 409156.5082 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:150°39'51.90" e 140.63; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9305085.5735 m e E 409225.4086 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:195°11'44.07" e 219.37; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9304873.8726 m e E 409167.9083 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:237°06'0.95" e 205.09; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9304762.4721 m e E 408995.7076 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:247°28'16.59" e 174.09; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9304695.7718 m e E 408834.9069 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:287°56'37.95" e 180.79; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9304751.4720 m e E 408662.9062 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:314°03'52.66" e 207.92; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9304896.0726 m e E 408513.5055 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°02'29.90" e 137.60; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9304896.1726 m e E 408375.9049 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:244°16'19.68" e 42.85; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9304877.5725 m e E 408337.3048 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:231°02'3.02" e 141.19; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9304788.7839 m e E 408227.5262 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:179°22'13.52" e 96.31; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9304692.4754 m e E 408228.5845 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:222°10'32.96" e 191.21; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9304550.7711 m e E 408100.2038 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:247°24'10.62" e 173.85; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9304483.9708 m e E 407939.7031 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:251°21'48.95" e 278.82; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9304394.8704 m e E 407675.5020 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:233°23'55.94" e 243.02; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9304249.9698 m e E 407480.4012 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:210°17'18.22" e 387.03; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9303915.7683 m e E 407285.2004 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:148°19'45.53" e 65.33; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9303860.1681 m e E 407319.5005 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:113°01'17.57" e 199.71; até o vértice Pt171, de coordenadas N 93030782.0677 m e E 407503.3013 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:105°30'7.29" e 166.87; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9303737.4676 m e E 407664.1020 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:117°53'1.39" e 285.67; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9303603.8670 m e E 407916.6031 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:162°06'22.57" e 187.47; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9303425.4663 m e E 407974.2034 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°27'59.26" e 317.08; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9303113.6649 m e E 407916.6032 m; este, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:143°36'11.27" e 96.90; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9303035.6646 m e E 407974.1034 m; este, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:121°42'22.47" e 148.22; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9302957.7643 m e E 408100.2040 m; este, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:167°01'27.01" e 205.75; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9302757.2634 m e E 408146.4042 m; este, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:198°12'11.59" e 258.01; até o vértice Pt179, de coordenadas N

9302512.1623 m e E 408065.8038 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 194°11'50.72" e 655.22; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9301876.9596 m e E 407905.1032 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 208°36'29.99" e 215.74; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9301687.5588 m e E 407801.8028 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 239°49'38.44" e 132.91; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9301620.7585 m e E 407686.9023 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 198°57'56.06" e 105.85; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9301520.6580 m e E 407652.5022 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 165°32'28.88" e 184.24; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9301342.2573 m e E 407698.5024 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°59'60.00" e 55.70; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9301286.5570 m e E 407698.5024 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 248°43'31.48" e 123.20; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9301241.8568 m e E 407583.7019 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 185°56'42.89" e 111.99; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9301130.4663 m e E 407572.1019 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 89°50'0.97" e 68.90; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9301130.6664 m e E 407641.0022 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 194°23'54.21" e 92.09; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9301041.4660 m e E 407618.1021 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 219°29'25.63" e 72.18; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9300985.7657 m e E 407572.2019 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 269°57'16.56" e 126.20; até o vértice Pt191, de coordenadas N 9300985.6657 m e E 407446.0014 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 270°00'0.00" e 23.00; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9300985.6657 m e E 407423.0013 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 236°19'1.68" e 220.88; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9300863.1652 m e E 407239.2005 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 201°57'5.62" e 276.34; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9300606.8641 m e E 407135.9001 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°57'11.62" e 122.50; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9300484.3635 m e E 407136.0001 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 201°37'25.80" e 155.76; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9300339.5629 m e E 407078.5998 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 233°17'46.45" e 186.22; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9300228.2624 m e E 406929.2992 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 223°40'7.10" e 216.08; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9300071.9617 m e E 406780.0986 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 214°58'51.29" e 380.43; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9299760.2604 m e E 406561.9977 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 175°05'2.01" e 268.39; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9299492.8592 m e E 406584.9978 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 227°58'38.50" e 432.91; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9299203.0579 m e E 406263.3965 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 200°12'15.79" e 165.91; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9299047.3573 m e E 406206.0963 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 155°21'45.65" e 110.35; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9298947.0568 m e E 406252.0965 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 76°26'8.39" e 94.23; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9298969.1569 m e E 406343.6968 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 89°56'40.33" e 103.30; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9298969.2569 m e E 406446.9973 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 134°07'41.22" e 144.05; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9298868.9565 m e E 406550.3977 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 171°40'46.47" e 157.56; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9298713.0559 m e E 406573.1979 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°50'30.21" e 144.80; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9298568.2552 m e E 406573.5979 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 192°40'39.78" e 262.91; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9298311.7541 m e E 406515.8977 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 207°45'49.38" e 566.52; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9297810.4519 m e E 406251.9966 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 219°30'9.85" e 360.94; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9297531.9507 m e E 406022.3956 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 223°53'32.20" e 284.31; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9297327.0613 m e E 405825.2793 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 235°52'17.23" e 172.60; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9297230.2236 m e E 405682.4040 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 243°01'37.77" e 199.50; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9297139.7359 m e E 405504.6036 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 277°29'38.44" e 531.45; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9297209.0492 m e E 404977.6912 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 282°17'58.81" e 475.84; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9297310.4151 m e E 404512.7723 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 263°27'48.10" e 204.53; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9297287.1317 m e E 404309.5719 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 259°35'32.32" e 105.45; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9297268.0817 m e E 404205.8550 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 246°12'33.22" e 215.13; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9297181.2982 m e E 404009.0046 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 239°45'16.87" e 232.11; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9297064.3827 m e E 403808.4886 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 253°56'0.91" e 275.34; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9296988.1825 m e E 403543.9048 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 262°55'55.56" e 290.42; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9296952.4479 m e E 403255.6939 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 237°38'13.31" e 353.27; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9296763.3471 m e E 402957.2926 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 185°16'13.11" e 123.02; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9296640.8466 m e E 402945.9926 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 237°04'59.85" e 123.29; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9296573.8463 m e E 402842.4921 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 250°36'32.58" e 134.00; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9296529.3561 m e E 402716.0916 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 275°50'26.34" e 219.14; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9296551.6561 m e E 402498.0907 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 292°14'29.96" e 235.63; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9296640.8465 m e E 402279.9897 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 302°48'31.20" e 164.07; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9296729.7469 m e E 402142.0891 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 276°57'21.35" e 184.96; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9296752.1469 m e E 401958.4884 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 225°50'10.36" e 159.89; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9296640.7465 m e E 401843.7879 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 203°16'21.11" e 145.53; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9296507.0559 m e E 401786.2876 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 284°52'39.57" e 130.47; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9296540.5560 m e E 401660.1871 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 242°05'32.32" e 143.15; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9296473.5557 m e E 401533.6866 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 232°56'39.03" e 258.88; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9296351.0552 m e E 401533.8866 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°54'23.24" e 122.50; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9296273.1548 m e E 401510.6865 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 196°35'4.02" e 81.28; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9296250.8547 m e E 401395.7860 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 244°08'19.49" e 152.91; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9296184.1544 m e E 401258.1854 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 232°56'39.03" e 258.88; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9296028.1537 m e E 401051.5846 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 332°40'30.47" e 175.37; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9296183.9544 m e E 400971.0842 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 350°38'39.95" e 282.36; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9296462.5556 m e E 400925.1840 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 32°12'32.88" e 236.96; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9296663.0465 m e E 401051.4845 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 278°28'44.82" e 301.80; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9296707.5466 m e E 400752.9832 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 258°02'20.18" e 375.35; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9296629.7563 m e E 400385.7817 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 269°57'16.78" e 126.50; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9296629.6562 m e E 400259.2811 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 304°15'40.07" e 277.44; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9296785.8469 m e E 400029.9801 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 249°27'53.76" e 159.64; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9296729.8466 m e E 399880.4795 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 266°42'33.32" e 195.11; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9296718.6466 m e E 399685.6887 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 327°07'7.36" e 106.10; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9296807.7469 m e E 399628.0884 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 338°53'21.28" e 95.51; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9296896.8473 m e E 399593.6882 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 279°46'49.56" e 198.38; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9296930.5474 m e E 399398.1874 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 297°01'34.26" e 244.50; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9297041.6479 m e E 399180.3865 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 308°57'44.27" e 88.74; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9297097.4481 m e E 399111.3862 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 328°58'46.98" e 86.93; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9297171.9484 m e E 399066.5860 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 328°58'45.60" e 69.08; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9297231.1487 m e E 399030.9858 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 339°51'49.26" e 166.16; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9297387.1494 m e E 398973.7855 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 283°33'58.80" e 94.64; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9297409.3494 m e E 398881.7852 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 194°19'26.48" e 91.75; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9297320.4491 m e E 398859.0851 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 194°19'26.48" e 91.75; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9297253.4488 m e E 398755.4846 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 266°18'34.80" e 91.75;



e 172.46; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9297242.3487 m e E 398583.3839 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:276°29'18.04'' e 196.46; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9297264.5488 m e E 398388.1831 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:325°36'15.44'' e 162.15; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9297398.3493 m e E 398296.5827 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:346°46'49.12'' e 251.88; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9297643.5504 m e E 398238.9824 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:314°04'18.76'' e 96.04; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9297710.3507 m e E 398169.9821 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°36'13.09'' e 276.59; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9297732.5507 m e E 397894.2809 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:295°53'41.85'' e 152.96; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9297799.3510 m e E 397756.6803 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:7°20'46.44'' e 89.94; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9297888.5514 m e E 397768.1803 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:75°21'37.40'' e 308.62; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9297966.5517 m e E 398066.7816 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:59°43'52.08'' e 66.46; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9298000.0519 m e E 398124.1819 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°27'33.21'' e 100.96; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9298100.3523 m e E 398112.6818 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:304°22'7.55'' e 236.49; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9298233.8529 m e E 397917.4809 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°22'3.61'' e 695.26; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9298924.4558 m e E 397837.1805 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:341°04'31.29'' e 66.60; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9298987.4561 m e E 397815.5804 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:311°24'11.75'' e 123.99; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9299069.4564 m e E 397722.5800 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:276°31'12.35'' e 196.47; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9299091.7565 m e E 397527.3792 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:252°17'31.80'' e 327.99; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9298991.9952 m e E 397214.9332 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°15'47.08'' e 79.43; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9298975.8382 m e E 397137.1664 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:287°44'7.04'' e 154.17; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9299022.8018 m e E 3969900.3223 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:333°28'1.98'' e 288.66; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9299281.0573 m e E 396861.3763 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:284°10'26.29'' e 272.39; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9299347.7575 m e E 396597.2752 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°43'57.46'' e 138.17; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9299359.1575 m e E 396459.5746 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°35'52.67'' e 250.55; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9299459.4580 m e E 396229.9736 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:295°05'33.47'' e 125.66; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9299512.7482 m e E 396116.1731 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:296°19'8.21'' e 206.17; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9299604.1585 m e E 395931.3723 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:306°03'4.61'' e 510.95; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9299904.8598 m e E 395518.2705 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:310°51'32.32'' e 291.81; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9300095.7606 m e E 395297.5695 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:272°46'42.02'' e 204.24; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9300105.6606 m e E 395093.5687 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:237°07'3.42'' e 184.56; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9300005.4602 m e E 394938.5780 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:237°07'9.33'' e 184.57; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9299905.2597 m e E 394783.5774 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:269°58'30.24'' e 229.80; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9299905.1597 m e E 394553.7764 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:323°08'15.33'' e 152.86; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9300027.4602 m e E 394462.0760 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:291°14'32.89'' e 184.65; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9300094.3605 m e E 394289.9752 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:246°48'5.03'' e 112.71; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9300049.9603 m e E 394186.3748 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:197°10'30.09'' e 116.50; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9299938.6598 m e E 394151.9747 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:235°12'17.20'' e 97.78; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9299882.8595 m e E 394071.6743 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:266°43'4.18'' e 195.62; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9299871.6595 m e E 393876.7375 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:254°49'39.72'' e 297.26; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9299793.8591 m e E 393589.4723 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:245°13'26.62'' e 252.82; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9299687.9086 m e E 393359.9213 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:245°13'26.62'' e 252.82; até o vértice Pt299, de coordenadas N 9299581.9581 m e E 393130.3703 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:239°45'55.06'' e 265.52; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9299448.2575 m e E 392900.9694 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:271°41'32.02'' e 379.27; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9299459.4575 m e E 392521.8678 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:237°35'58.69'' e 353.66; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9299269.9567 m e E 392223.2665 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:320°10'56.55'' e 304.52; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9299503.8577 m e E 392028.2656 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:323°09'9.25'' e 305.91; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9299748.6587 m e E 391844.8148 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:323°09'9.25'' e 305.91; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9299993.4597 m e E 391661.3640 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°35'43.13'' e 288.33; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9300016.5598 m e E 391373.9628 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:300°47'59.31'' e 173.82; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9300105.5602 m e E 391224.6621 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:308°08'55.68'' e 153.23; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9300200.2105 m e E 391104.1616 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:308°08'55.78'' e 153.23; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9300294.8609 m e E 390983.6611 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:281°00'32.06'' e 175.43; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9300328.3611 m e E 390811.4604 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:298°18'38.30'' e 117.45; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9300384.0613 m e E 390708.0599 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:306°45'11.05'' e 186.34; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9300495.5618 m e E 390558.7593 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:278°29'4.99'' e 301.60; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9300540.0619 m e E 390260.4580 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:244°07'7.53'' e 153.26; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9300473.1616 m e E 390122.5674 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:228°38'16.42'' e 168.28; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9300361.9611 m e E 389996.2669 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:233°55'1.19'' e 227.18; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9300228.1605 m e E 389812.6661 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:246°00'37.83'' e 301.55; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9300105.5600 m e E 389537.1649 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:223°39'54.17'' e 207.91; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9299955.1593 m e E 389393.6143 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:223°39'54.17'' e 207.91; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9299804.7586 m e E 389250.0637 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:269°51'29.92'' e 163.33; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9299804.3547 m e E 389086.7358 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:269°20'20.10'' e 343.98; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9299800.3859 m e E 388742.7768 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:313°08'14.67'' e 185.85; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9299927.4591 m e E 388607.1610 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:237°01'1.66'' e 164.04; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9299838.1587 m e E 388469.5604 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:263°50'53.95'' e 208.10; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9299815.8586 m e E 388262.6595 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:316°27'37.71'' e 199.75; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9299960.6592 m e E 388125.0589 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:309°23'29.97'' e 193.19; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9300083.2597 m e E 387975.7583 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:295°52'51.81'' e 127.38; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9300138.8599 m e E 387861.1578 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00'' e 115.00; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9300138.8599 m e E 387746.1573 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°15'39.67'' e 60.19; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9300083.1596 m e E 387723.3572 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:177°15'26.55'' e 234.07; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9299849.3586 m e E 387734.5573 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:225°50'0.60'' e 111.81; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9299771.4583 m e E 387654.3569 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:291°08'40.05'' e 123.09; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9299815.8585 m e E 387539.5564 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:314°10'15.68'' e 175.95; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9299938.4590 m e E 387413.3559 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:272°00'44.48'' e 160.90; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9299944.1090 m e E 387252.5552 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:272°00'44.48'' e 160.90; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9299949.7590 m e E 387091.7545 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°26'42.04'' e 166.72; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9299944.1592 m e E 386931.0538 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:336°09'25.05'' e 170.45; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9300150.0598 m e E 386862.1535 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:310°21'13.21'' e 240.93; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9300306.0605 m e E 386678.5527 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:254°29'52.59'' e 166.87; até o vértice Pt339, de coordenadas N 9300261.4603 m e E 386517.7520 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:240°49'12.45'' e 342.12; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9300094.6595 m e E 386219.0508 m; neste,



segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°52'16.35'' e 126.41; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9300083.3594 m e E 386093.1502 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:235°28'35.33'' e 626.18; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9299728.4778 m e E 385577.2481 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:239°32'4.10'' e 150.29; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9299652.2775 m e E 385447.7075 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:223°52'36.13'' e 137.42; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9299535.2171 m e E 385352.4571 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:249°13'39.84'' e 236.34; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9299469.3967 m e E 385131.4762 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:226°51'18.20'' e 161.21; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9299359.1562 m e E 385013.8557 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:229°52'16.93'' e 224.82; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9299214.2555 m e E 384841.9550 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:184°36'58.80'' e 145.37; até o vértice Pt348, de coordenadas N 9299069.3549 m e E 384830.2550 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:170°18'29.36'' e 135.43; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9298935.8544 m e E 384853.0551 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:138°31'26.93'' e 208.21; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9298779.8537 m e E 384990.9557 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:161°00'50.50'' e 141.39; até o vértice Pt351, de coordenadas N 9298646.1531 m e E 385036.9559 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:189°03'28.40'' e 146.73; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9298501.2525 m e E 385013.8558 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:214°26'52.37'' e 121.63; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9298400.9521 m e E 384945.0555 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:244°46'14.56'' e 888.23; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9298022.3503 m e E 384141.5521 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°32'22.88'' e 60.52; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9297966.4501 m e E 384118.3521 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:182°12'53.15'' e 289.82; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9297676.8488 m e E 384107.1520 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°25'16.01'' e 317.34; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9297364.7475 m e E 384049.7518 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°16'56.37'' e 175.40; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9297208.8568 m e E 383969.3515 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:227°55'33.66'' e 242.12; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9297046.6154 m e E 383789.6314 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:227°55'33.04'' e 265.86; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9296868.4653 m e E 383592.2899 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:227°55'33.45'' e 322.36; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9296652.4548 m e E 383353.0085 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:227°55'33.92'' e 283.40; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9296462.5535 m e E 383142.6481 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:244°03'58.66'' e 178.58; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9296384.4532 m e E 382982.0474 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:235°48'49.90'' e 416.46; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9296150.4521 m e E 382637.5460 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°07'28.40'' e 92.00; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9296150.6521 m e E 382545.5456 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:300°05'17.63'' e 66.22; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9296183.8522 m e E 382488.2453 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:350°58'50.44'' e 293.43; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9296473.6535 m e E 382442.2451 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:322°32'28.21'' e 164.82; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9296604.4840 m e E 382342.0046 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°17'13.62'' e 336.70; até o vértice Pt369, de coordenadas N 9296629.6541 m e E 382006.2432 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:242°37'21.87'' e 352.73; até o vértice Pt370, de coordenadas N 9296467.4533 m e E 381693.0219 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:229°21'31.45'' e 298.47; até o vértice Pt371, de coordenadas N 9296273.0525 m e E 381466.5409 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:213°54'4.38'' e 308.56; até o vértice Pt372, de coordenadas N 9296016.9514 m e E 381294.4402 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:251°44'54.23'' e 290.50; até o vértice Pt373, de coordenadas N 9295925.9709 m e E 381018.5591 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:278°16'31.78'' e 211.77; até o vértice Pt374, de coordenadas N 9295956.4510 m e E 380808.9982 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°55'48.59'' e 239.72; até o vértice Pt375, de coordenadas N 929589.5242 m e E 380571.5707 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°57'14.64'' e 250.63; até o vértice Pt376, de coordenadas N 9296037.1493 m e E 380325.5078 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°33'7.74'' e 227.82; até o vértice Pt377, de coordenadas N 9296055.2303 m e E 380098.4104 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:65°57'18.34'' e 92.75; até o vértice Pt378, de coordenadas N 9296093.0233 m e E 380183.1163 m; situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE ARNEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância:14°24'55.24'' e 191.21; até o vértice Pt379, de coordenadas N 9296278.2177 m e E 380230.7189 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:2°12'9.33'' e 82.61; até o vértice Pt380, de coordenadas N 9296360.7679 m e E 380233.8940 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:11°41'21.78'' e 141.04; até o vértice Pt381, de coordenadas N 9296498.8807 m e E 380262.4691 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:327°59'40.53'' e 74.88; até o vértice Pt382, de coordenadas N 9296562.3808 m e E 380222.7815 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:318°03'59.38'' e 125.90; até o vértice Pt383, de coordenadas N 9296656.0435 m e E 380138.6438 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:340°33'35.82'' e 57.24; até o vértice Pt384, de coordenadas N 9296710.0186 m e E 380119.5938 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:12°57'8.46'' e 72.48; até o vértice Pt385, de coordenadas N 9296780.6535 m e E 380135.8393 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:46°07'26.35'' e 72.16; até o vértice Pt386, de coordenadas N 9296830.6687 m e E 380187.8564 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:54°55'34.56'' e 91.17; até o vértice Pt387, de coordenadas N 9296883.0563 m e E 380262.4691 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:65°33'21.69'' e 172.64; até o vértice Pt388, de coordenadas N 9296954.4941 m e E 380419.6318 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:64°36'2.50'' e 244.27; até o vértice Pt389, de coordenadas N 9297059.2693 m e E 380640.2948 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°31'43.80'' e 53.34; até o vértice Pt390, de coordenadas N 9297102.1319 m e E 380672.0449 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:45°41'25.07'' e 186.35; até o vértice Pt391, de coordenadas N 9297232.3071 m e E 380805.3952 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:14°28'12.96'' e 50.82; até o vértice Pt392, de coordenadas N 9297281.5197 m e E 380818.0952 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:55°33'39.56'' e 67.37; até o vértice Pt393, de coordenadas N 9297319.6198 m e E 380873.6578 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°51'52.35'' e 105.90; até o vértice Pt394, de coordenadas N 9297387.8823 m e E 380954.6204 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:57°05'41.03'' e 64.29; até o vértice Pt395, de coordenadas N 9297422.8075 m e E 381008.5955 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:71°34'22.38'' e 153.86; até o vértice Pt396, de coordenadas N 9297471.4433 m e E 381154.5695 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:93°40'55.88'' e 114.61; até o vértice Pt397, de coordenadas N 9297464.0826 m e E 381268.9461 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:126°49'2.22'' e 96.18; até o vértice Pt398, de coordenadas N 9297406.4473 m e E 381345.9403 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:115°23'39.12'' e 48.94; até o vértice Pt399, de coordenadas N 9297385.4582 m e E 381390.1549 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°15'28.06'' e 74.26; até o vértice Pt400, de coordenadas N 9297379.9449 m e E 381464.2090 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:78°55'47.19'' e 74.41; até o vértice Pt401, de coordenadas N 9297394.2324 m e E 381537.2341 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:44°16'29.20'' e 88.69; até o vértice Pt402, de coordenadas N 9297457.7325 m e E 381599.1467 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:14°44'36.85'' e 155.95; até o vértice Pt403, de coordenadas N 9297608.5454 m e E 381638.8343 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:336°56'18.51'' e 174.26; até o vértice Pt404, de coordenadas N 9297768.8832 m e E 381507.5717 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:343°59'4.42'' e 178.37; até o vértice Pt405, de coordenadas N 9297940.3335 m e E 381521.3591 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:334°24'41.38'' e 124.97; até o vértice Pt406, de coordenadas N 9298053.0463 m e E 381467.3840 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:333°26'5.72'' e 92.29; até o vértice Pt407, de coordenadas N 9298135.5964 m e E 381426.1089 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:300°05'21.55'' e 92.24; até o vértice Pt408, de coordenadas N 9298181.8401 m e E 381346.3000 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:260°43'42.47'' e 104.83; até o vértice Pt409, de coordenadas N 9298164.9505 m e E 381242.8397 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:263°01'2.16'' e 69.92; até o vértice Pt410, de coordenadas N 9298156.4505 m e E 381173.4395 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:227°54'24.30'' e 184.21; até o vértice Pt411, de coordenadas N 9298032.9653 m e E 381036.7434 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:250°38'59.95'' e 135.83; até o vértice Pt412, de coordenadas N 9297987.9586 m e E 380908.5829 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:266°14'9.51'' e 120.91; até o vértice Pt413, de coordenadas N 9297980.0211 m e E 380787.9325 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:290°04'17.63'' e 87.89; até o vértice Pt414, de coordenadas N 9298010.1837 m e E 380705.3825 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:314°41'45.89'' e 91.70; até o vértice Pt415, de coordenadas N 9298074.6817 m e E 380640.1966 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:314°12'50.68'' e 46.38; até o vértice Pt416, de coordenadas N 9298107.0214 m e E 380606.9573 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:326°58'33.62'' e 37.87; até o vértice Pt417, de coordenadas N 9298138.7714 m e E 380586.3197 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:344°08'23.49'' e 87.98; até o vértice Pt418, de coordenadas N 9298223.3980 m e E 380562.2767 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:340°11'14.91'' e 69.56; até o vértice Pt419, de coordenadas N 9298288.8401 m e E 380538.7000 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:2°51'58.21'' e 76.00; até o vértice Pt420, de coordenadas N 9298364.7401 m e E 380542.5000 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:23°47'56.24''



e 76.53; até o vértice Pt421, de coordenadas N 9298434.7614 m e E 380573.3816 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:32°49'42.76" e 87.85; até o vértice Pt422, de coordenadas N 9298508.5802 m e E 380621.0067 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:21°13'25.15" e 87.71; até o vértice Pt423, de coordenadas N 9298590.3367 m e E 380652.7567 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°57'37.79" e 50.01; até o vértice Pt424, de coordenadas N 9298630.8180 m e E 380682.1255 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.65" e 28.40; até o vértice Pt425, de coordenadas N 9298643.5181 m e E 380707.5256 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:56°18'36.04" e 20.03; até o vértice Pt426, de coordenadas N 9298654.6306 m e E 380724.1944 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°17'24.59" e 13.59; até o vértice Pt427, de coordenadas N 9298656.2180 m e E 380737.6881 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°23'55.30" e 20.70; até o vértice Pt428, de coordenadas N 9298654.6306 m e E 380758.3257 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:93°51'59.89" e 47.39; até o vértice Pt429, de coordenadas N 9298651.4352 m e E 380805.6032 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:120°18'13.60" e 147.04; até o vértice Pt430, de coordenadas N 9298577.2398 m e E 380932.5542 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:110°33'21.75" e 189.89; até o vértice Pt431, de coordenadas N 9298510.5647 m e E 381110.3545 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:59°28'13.15" e 71.88; até o vértice Pt432, de coordenadas N 9298547.0772 m e E 381172.2671 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:32°11'44.65" e 101.30; até o vértice Pt433, de coordenadas N 9298632.8023 m e E 381226.2422 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:60°09'14.67" e 111.65; até o vértice Pt434, de coordenadas N 9298688.3650 m e E 381323.0799 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:60°33'16.40" e 113.03; até o vértice Pt435, de coordenadas N 9298743.9276 m e E 381421.5051 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:52°56'36.48" e 194.95; até o vértice Pt436, de coordenadas N 9298861.4029 m e E 381577.0804 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:25°13'8.13" e 271.99; até o vértice Pt437, de coordenadas N 9299107.4658 m e E 381692.9682 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:38°28'48.76" e 79.09; até o vértice Pt438, de coordenadas N 9299169.3784 m e E 381742.1808 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:41°24'3.56" e 89.25; até o vértice Pt439, de coordenadas N 9299236.3273 m e E 381801.2062 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:25°25'35.46" e 221.18; até o vértice Pt440, de coordenadas N 9299436.0790 m e E 381896.1686 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°09'14.96" e 137.86; até o vértice Pt441, de coordenadas N 9299548.7917 m e E 381975.5437 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:54°44'53.40" e 157.73; até o vértice Pt442, de coordenadas N 9299639.8306 m e E 382104.3520 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:21°13'4.71" e 120.63; até o vértice Pt443, de coordenadas N 9299752.2787 m e E 382148.0083 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:7°47'31.49" e 126.85; até o vértice Pt444, de coordenadas N 9299877.9561 m e E 382165.2063 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:1°36'48.65" e 93.96; até o vértice Pt445, de coordenadas N 9299971.8833 m e E 382167.8520 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°7'12.26.42" e 54.30; até o vértice Pt446, de coordenadas N 9300026.1231 m e E 382165.2063 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°8'15'51.55" e 43.68; até o vértice Pt447, de coordenadas N 9300069.7794 m e E 382163.8833 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:26°33'53.94" e 38.46; até o vértice Pt448, de coordenadas N 9300104.1753 m e E 382181.0813 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:65°13'29.15" e 37.88; até o vértice Pt449, de coordenadas N 9300120.0503 m e E 382215.4771 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:71°07'31.72" e 163.58; até o vértice Pt450, de coordenadas N 9300172.9671 m e E 382370.2588 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:52°57'27.01" e 87.84; até o vértice Pt451, de coordenadas N 9300225.8839 m e E 382440.3735 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:20°22'35.13" e 98.79; até o vértice Pt452, de coordenadas N 9300318.4883 m e E 382474.7694 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°7'47'50.61" e 137.69; até o vértice Pt453, de coordenadas N 9300456.0718 m e E 382469.4777 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:14°48'30.26" e 119.05; até o vértice Pt454, de coordenadas N 9300571.1658 m e E 382499.9049 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:26°33'54.18" e 91.70; até o vértice Pt455, de coordenadas N 9300653.1868 m e E 382540.9154 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:4°22'5.79" e 191.06; até o vértice Pt456, de coordenadas N 9300843.6872 m e E 382555.4675 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:321°04'20.86" e 88.43; até o vértice Pt457, de coordenadas N 9300912.4790 m e E 382499.9049 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:312°13'11.00" e 159.11; até o vértice Pt458, de coordenadas N 9301019.3995 m e E 382382.0695 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:329°13'28.43" e 61.86; até o vértice Pt459, de coordenadas N 9301072.5523 m e E 382350.4150 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:345°57'49.45" e 65.45; até o vértice Pt460, de coordenadas N 9301136.0524 m e E 382334.5399 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:3°34'34.86" e 42.42; até o vértice Pt461, de coordenadas N 9301178.3858 m e E 382337.1858 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:25°24'27.85" e 58.58; até o vértice Pt462, de coordenadas N 9301231.3026 m e E 382362.3213 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°34'40.23" e 56.28; até o vértice Pt463, de coordenadas N 9301280.2506 m e E 382390.1026 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:37°05'34.20" e 68.00; até o vértice Pt464, de coordenadas N 9301334.4902 m e E 382431.1131 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:358°22'43.81" e 140.29; até o vértice Pt465, de coordenadas N 9301474.7197 m e E 382427.1443 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:2°54'39.13" e 78.15; até o vértice Pt466, de coordenadas N 9301552.7719 m e E 382431.1131 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:19°05'36.45" e 72.80; até o vértice Pt467, de coordenadas N 9301621.5638 m e E 382454.9255 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°49'30.94" e 73.95; até o vértice Pt468, de coordenadas N 9301675.8034 m e E 382505.1965 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:23°37'45.71" e 46.21; até o vértice Pt469, de coordenadas N 9301718.1368 m e E 382523.7174 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:7°25'53.14" e 92.05; até o vértice Pt470, de coordenadas N 9301809.4182 m e E 382535.6236 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:357°01'6.74" e 127.17; até o vértice Pt471, de coordenadas N 9301936.4185 m e E 382529.0091 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:333°59'47.92" e 120.70; até o vértice Pt472, de coordenadas N 9302044.8980 m e E 382476.0922 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:5°11'40.08" e 102.28; até o vértice Pt473, de coordenadas N 9302146.7627 m e E 382485.3528 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:14°02'10.34" e 54.55; até o vértice Pt474, de coordenadas N 9302199.6795 m e E 382498.5819 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:38°55'39.23" e 88.43; até o vértice Pt475, de coordenadas N 9302268.4712 m e E 382554.1446 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:41°44'33.92" e 115.25; até o vértice Pt476, de coordenadas N 9302354.4611 m e E 382630.8738 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°30'37.51" e 64.61; até o vértice Pt477, de coordenadas N 9302402.0862 m e E 382674.5302 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:67°13'3.36" e 143.49; até o vértice Pt478, de coordenadas N 9302457.6488 m e E 382806.8221 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:19°34'23.32" e 126.36; até o vértice Pt479, de coordenadas N 9302576.7114 m e E 382849.1556 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:16°09'52.08" e 95.04; até o vértice Pt480, de coordenadas N 9302667.9930 m e E 382875.6139 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:314°59'60.00" e 95.42; até o vértice Pt481, de coordenadas N 9302735.4618 m e E 382808.1451 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:308°58'0.23" e 115.70; até o vértice Pt482, de coordenadas N 9302808.2224 m e E 382718.1865 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:309°41'7.74" e 80.80; até o vértice Pt483, de coordenadas N 9302859.8163 m e E 382656.0093 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:334°01'32.15" e 57.39; até o vértice Pt484, de coordenadas N 9302911.4101 m e E 382630.8738 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:7°07'30.18" e 42.66; até o vértice Pt485, de coordenadas N 9302953.7435 m e E 382636.1656 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:20°55'27.94" e 48.16; até o vértice Pt486, de coordenadas N 9302998.7228 m e E 382653.3635 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°03'16.57" e 68.10; até o vértice Pt487, de coordenadas N 9303058.2542 m e E 382686.4365 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:38°39'35.46" e 42.35; até o vértice Pt488, de coordenadas N 9303091.3271 m e E 382712.8949 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:47°54'38.99" e 55.26; até o vértice Pt489, de coordenadas N 9303128.3689 m e E 382753.9054 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:62°16'53.35" e 88.17; até o vértice Pt490, de coordenadas N 9303169.3794 m e E 382831.9575 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:66°54'53.54" e 87.72; até o vértice Pt491, de coordenadas N 9303203.7752 m e E 382912.6557 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°32'19.61" e 129.02; até o vértice Pt492, de coordenadas N 9303238.1712 m e E 383037.0101 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°08'40.66" e 64.71; até o vértice Pt493, de coordenadas N 9303280.5046 m e E 383085.9581 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°52'25.29" e 91.89; até o vértice Pt494, de coordenadas N 9303365.1713 m e E 383121.6769 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:12°18'28.88" e 74.47; até o vértice Pt495, de coordenadas N 9303437.9320 m e E 383137.5520 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:349°32'24.28" e 87.44; até o vértice Pt496, de coordenadas N 9303523.9217 m e E 383121.6769 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:339°57'46.05" e 119.69; até o vértice Pt497, de coordenadas N 9303636.3698 m e E 383080.6664 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°03'16.67" e 40.86; até o vértice Pt498, de coordenadas N 9303672.0887 m e E 383100.5102 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:39°39'12.59" e 34.43; até o vértice Pt499, de coordenadas N 9303698.5975 m e E 383122.4820 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:82°26'27.54" e 49.90; até o vértice Pt500, de coordenadas N 9303705.1616 m e E 383171.9478 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°36'0.28" e 115.47; até o vértice Pt501, de coordenadas N 9303695.9013 m e E 383287.0419 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:124°28'20.01" e 76.53;



e 215.03; até o vértice Pt502, de coordenadas N 9303574.1927 m e E 383464.3130 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:132°19'9.76" e 232.23; até o vértice Pt503, de coordenadas N 9303417.8438 m e E 383636.0215 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:142°47'24.47" e 90.00; até o vértice Pt504, de coordenadas N 9303346.1632 m e E 383690.4495 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:121°49'53.36" e 104.42; até o vértice Pt505, de coordenadas N 9303291.0880 m e E 383779.1678 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:98°33'20.10" e 151.17; até o vértice Pt506, de coordenadas N 9303268.5983 m e E 383928.6577 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:71°40'7.14" e 231.34; até o vértice Pt507, de coordenadas N 9303341.3589 m e E 384148.2623 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:58°23'32.99" e 222.13; até o vértice Pt508, de coordenadas N 9303457.7758 m e E 384337.4398 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:359°17'1.86" e 105.84; até o vértice Pt509, de coordenadas N 9303563.6092 m e E 384336.1169 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:322°35'40.82" e 56.62; até o vértice Pt510, de coordenadas N 9303608.5886 m e E 384301.7210 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:299°14'55.63" e 75.81; até o vértice Pt511, de coordenadas N 9303645.6303 m e E 384235.5750 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°05'48.65" e 97.80; até o vértice Pt512, de coordenadas N 9303683.9949 m e E 384145.6164 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:284°59'40.03" e 116.22; até o vértice Pt513, de coordenadas N 9303714.0648 m e E 384033.3509 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:315°07'30.91" e 56.51; até o vértice Pt514, de coordenadas N 9303754.1096 m e E 383993.4808 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:309°22'56.76" e 114.68; até o vértice Pt515, de coordenadas N 9303826.8703 m e E 383904.8452 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:328°57'16.24" e 159.04; até o vértice Pt516, de coordenadas N 9303963.1310 m e E 383822.8242 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:346°15'1.93" e 210.01; até o vértice Pt517, de coordenadas N 9304167.1230 m e E 383772.9096 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:2°10'14.65" e 165.22; até o vértice Pt518, de coordenadas N 9304332.2254 m e E 383779.1678 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:359°18'4.64" e 108.49; até o vértice Pt519, de coordenadas N 9304440.7048 m e E 383777.8449 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:3°39'43.03" e 165.70; até o vértice Pt520, de coordenadas N 9304606.0697 m e E 383788.4282 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:26°33'54.11" e 65.08; até o vértice Pt521, de coordenadas N 9304664.2781 m e E 383817.5325 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:50°31'39.19" e 262.21; até o vértice Pt522, de coordenadas N 9304830.9659 m e E 384019.9392 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:27°07'16.66" e 121.88; até o vértice Pt523, de coordenadas N 9304939.4454 m e E 384075.5017 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°47'59.33" e 122.97; até o vértice Pt524, de coordenadas N 9305018.8206 m e E 384169.4290 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:352°52'29.82" e 63.99; até o vértice Pt525, de coordenadas N 9305082.3207 m e E 384161.4915 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:321°40'0.05" e 72.52; até o vértice Pt526, de coordenadas N 9305139.2061 m e E 384116.5122 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:313°13'42.73" e 90.78; até o vértice Pt527, de coordenadas N 9305201.3834 m e E 384050.3663 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°22'22.49" e 46.10; até o vértice Pt528, de coordenadas N 9305219.6713 m e E 384008.0506 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:299°11'43.05" e 236.43; até o vértice Pt529, de coordenadas N 9305334.9982 m e E 383801.6575 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:319°11'5.48" e 38.46; até o vértice Pt530, de coordenadas N 9305364.1025 m e E 383776.5219 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°11'44.66" e 59.69; até o vértice Pt531, de coordenadas N 9305422.3110 m e E 383763.2928 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:16°02'56.41" e 100.49; até o vértice Pt532, de coordenadas N 9305518.8841 m e E 383791.0741 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°23'34.94" e 55.64; até o vértice Pt533, de coordenadas N 9305567.8321 m e E 383817.5325 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:51°11'47.12" e 164.66; até o vértice Pt534, de coordenadas N 9305671.0197 m e E 383945.8557 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°32'31.40" e 142.67; até o vértice Pt535, de coordenadas N 9305787.1053 m e E 384028.7873 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:48°52'36.95" e 75.21; até o vértice Pt536, de coordenadas N 9305836.5712 m e E 384085.4450 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:86°23'31.67" e 39.08; até o vértice Pt537, de coordenadas N 9305839.0305 m e E 384124.4498 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:118°07'13.14" e 66.10; até o vértice Pt538, de coordenadas N 9305807.8738 m e E 384182.7513 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:121°49'41.46" e 226.22; até o vértice Pt539, de coordenadas N 9305688.5733 m e E 384374.9522 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:114°51'1.58" e 143.49; até o vértice Pt540, de coordenadas N 9305628.2731 m e E 384505.1527 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:122°29'6.13" e 153.69; até o vértice Pt541, de coordenadas N 9305545.7295 m e E 384634.7948 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:106°42'58.90" e 102.53; até o vértice Pt542, de coordenadas N 9305516.2382 m e E 384732.9927 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:85°54'51.81" e 55.70; até o vértice Pt543, de coordenadas N 9305520.2070 m e E 384788.5553 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:70°24'27.77" e 82.85; até o vértice Pt544, de coordenadas N 9305547.9882 m e E 384866.6075 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:24°08'43.97" e 84.09; até o vértice Pt545, de coordenadas N 9305624.7176 m e E 384901.0033 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°55'35.17" e 114.87; até o vértice Pt546, de coordenadas N 9305725.2594 m e E 384956.5660 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:47°52'59.17" e 84.79; até o vértice Pt547, de coordenadas N 9305782.1208 m e E 385019.4584 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:86°14'6.20" e 124.17; até o vértice Pt548, de coordenadas N 9305790.2739 m e E 3835143.3554 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:106°16'31.35" e 90.63; até o vértice Pt549, de coordenadas N 9305764.8737 m e E 385230.3558 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:101°37'11.42" e 119.65; até o vértice Pt550, de coordenadas N 9305740.7737 m e E 385347.5563 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:110°34'6.39" e 108.49; até o vértice Pt551, de coordenadas N 9305702.6576 m e E 385449.1323 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:95°06'7.65" e 112.79; até o vértice Pt552, de coordenadas N 9305692.6275 m e E 385561.4709 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:79°12'56.72" e 56.56; até o vértice Pt553, de coordenadas N 9305703.2108 m e E 385617.0334 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:78°41'24.18" e 60.71; até o vértice Pt554, de coordenadas N 9305715.1171 m e E 385676.5648 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:88°25'50.30" e 96.61; até o vértice Pt555, de coordenadas N 9305717.7629 m e E 385773.1380 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:69°00'1.62" e 109.09; até o vértice Pt556, de coordenadas N 9305756.8554 m e E 385874.9797 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°13'9.56" e 71.33; até o vértice Pt557, de coordenadas N 9305754.0930 m e E 385946.2590 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:79°26'0.47" e 101.93; até o vértice Pt558, de coordenadas N 9305772.7843 m e E 386046.4585 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:86°33'34.19" e 51.48; até o vértice Pt559, de coordenadas N 9305775.8739 m e E 386097.8495 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:109°25'18.82" e 127.02; até o vértice Pt560, de coordenadas N 9305733.6380 m e E 386217.6388 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:69°08'43.97" e 59.46; até o vértice Pt561, de coordenadas N 9305754.8047 m e E 386273.2015 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:82°46'32.40" e 94.68; até o vértice Pt562, de coordenadas N 9305766.7110 m e E 386367.1287 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:50°42'38.17" e 131.62; até o vértice Pt563, de coordenadas N 9305850.0549 m e E 386468.9935 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:31°28'10.23" e 179.92; até o vértice Pt564, de coordenadas N 9306003.5135 m e E 386562.9208 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:354°55'50.10" e 164.69; até o vértice Pt565, de coordenadas N 9306167.5554 m e E 386548.3687 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°54'41.31" e 299.35; até o vértice Pt566, de coordenadas N 9306465.2124 m e E 386516.6186 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:16°55'39.02" e 63.61; até o vértice Pt567, de coordenadas N 9306526.0666 m e E 386535.1394 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°38'59.49" e 98.95; até o vértice Pt568, de coordenadas N 9306612.0564 m e E 386584.0875 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:41°00'32.75" e 40.32; até o vértice Pt569, de coordenadas N 9306642.4835 m e E 386610.5458 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:30°18'15.71" e 85.12; até o vértice Pt570, de coordenadas N 9306715.9732 m e E 386653.4973 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:53°19'51.32" e 136.12; até o vértice Pt571, de coordenadas N 9306797.2651 m e E 386762.6815 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:34°02'51.56" e 380.64; até o vértice Pt572, de coordenadas N 9307112.6498 m e E 386975.7931 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:10°47'36.03" e 227.96; até o vértice Pt573, de coordenadas N 9307336.5808 m e E 387018.4833 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:354°30'27.27" e 224.73; até o vértice Pt574, de coordenadas N 9307560.2817 m e E 386996.9732 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:329°59'57.89" e 554.19; até o vértice Pt575, de coordenadas N 9308040.2237 m e E 386719.8719 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:344°31'6.43" e 526.66; até o vértice Pt576, de coordenadas N 9308547.7759 m e E 386579.2913 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:8°48'59.59" e 388.59; até o vértice Pt577, de coordenadas N 9308931.7776 m e E 386638.8514 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:26°57'58.94" e 1344.62; até o vértice Pt578, de coordenadas N 9310130.2028 m e E 387248.5939 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:359°57'30.77" e 152.11; até o vértice Pt579, de coordenadas N 9310282.3135 m e E 387248.4839 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:333°51'12.67" e 618.90; até o vértice Pt580, de coordenadas N 9310837.8859 m e E 386975.7527 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:7°34'22.49" e 257.99; até o vértice Pt581, de coordenadas N 9311093.6270 m e E 387009.7528 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:30°37'43.86" e 477.08; até o vértice Pt582, de coordenadas N 9311504.1487 m e E 387252.8137 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:34°27'16.84"



e 557.42; até o vértice Pt583, de coordenadas N 9311963.7807 m e E 387568.1751 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:44°39'40.67" e 151.93; até o vértice Pt584, de coordenadas N 9312071.8413 m e E 387674.9655 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:58°21'20.97" e 190.34; até o vértice Pt585, de coordenadas N 9312171.7017 m e E 387837.0062 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:71°45'16.65" e 662.31; até o vértice Pt586, de coordenadas N 9312379.0626 m e E 388466.0188 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°20'29.94" e 934.92; até o vértice Pt587, de coordenadas N 9312827.4347 m e E 389286.4023 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:101°14'48.38" e 286.46; até o vértice Pt588, de coordenadas N 9312771.5645 m e E 389567.3635 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:118°29'11.77" e 611.78; até o vértice Pt589, de coordenadas N 9312479.7732 m e E 390105.0759 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:110°38'59.58" e 474.49; até o vértice Pt590, de coordenadas N 9312312.4426 m e E 390549.0778 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:95°16'26.57" e 268.39; até o vértice Pt591, de coordenadas N 9312287.7726 m e E 390816.3290 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:68°18'44.74" e 335.52; até o vértice Pt592, de coordenadas N 9312411.7631 m e E 391128.1003 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:56°34'3.24" e 776.53; até o vértice Pt593, de coordenadas N 9312839.5951 m e E 391776.1429 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:72°01'57.16" e 478.64; até o vértice Pt594, de coordenadas N 9312987.2458 m e E 392231.4449 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:46°56'18.82" e 298.71; até o vértice Pt595, de coordenadas N 9313191.1967 m e E 392449.6858 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:32°35'45.57" e 569.69; até o vértice Pt596, de coordenadas N 9313671.1588 m e E 392756.5871 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:51°00'30.52" e 482.87; até o vértice Pt597, de coordenadas N 9313974.9801 m e E 393131.8887 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:63°03'35.57" e 2223.78; até o vértice Pt598, de coordenadas N 9314982.4846 m e E 395114.3471 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:87°54'10.05" e 106.57; até o vértice Pt599, de coordenadas N 9314986.3846 m e E 395220.8475 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:121°28'50.65" e 260.01; até o vértice Pt600, de coordenadas N 9314850.6042 m e E 395442.5885 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:79°55'47.98" e 112.38; até o vértice Pt601, de coordenadas N 9314870.2543 m e E 395553.2390 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:30°16'39.19" e 337.81; até o vértice Pt602, de coordenadas N 9315161.9855 m e E 395723.5597 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:72°35'44.79" e 308.52; até o vértice Pt603, de coordenadas N 9315254.2660 m e E 396017.9509 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:107°06'45.47" e 638.03; até o vértice Pt604, de coordenadas N 9315066.5252 m e E 396627.7335 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°24'11.34" e 621.70; até o vértice Pt605, de coordenadas N 9315018.7950 m e E 397247.5962 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:82°23'28.25" e 299.23; até o vértice Pt606, de coordenadas N 9315058.4152 m e E 397544.1875 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°17'38.70" e 1156.94; até o vértice Pt607, de coordenadas N 9315614.1078 m e E 398558.9318 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°52'24.98" e 217.23; até o vértice Pt608, de coordenadas N 9315754.1084 m e E 398725.0325 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:13°59'54.98" e 107.11; até o vértice Pt609, de coordenadas N 9315858.0389 m e E 398750.9426 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:330°35'25.06" e 87.14; até o vértice Pt610, de coordenadas N 9315933.9491 m e E 398708.1524 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:302°52'4.09" e 390.79; até o vértice Pt611, de coordenadas N 9316146.0300 m e E 398379.9209 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:342°02'33.18" e 138.50; até o vértice Pt612, de coordenadas N 9316277.7806 m e E 398337.2207 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:3°24'56.78" e 284.49; até o vértice Pt613, de coordenadas N 9316561.7619 m e E 398354.1708 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°33'58.80" e 408.07; até o vértice Pt614, de coordenadas N 9316889.5133 m e E 398597.2818 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:39°49'11.64" e 1304.78; até o vértice Pt615, de coordenadas N 9317891.6677 m e E 399432.8353 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°25'23.48" e 379.20; até o vértice Pt616, de coordenadas N 9318171.5890 m e E 399688.6463 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:50°40'56.92" e 391.56; até o vértice Pt617, de coordenadas N 9318419.6901 m e E 399991.5776 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°11'40.83" e 743.18; até o vértice Pt618, de coordenadas N 9318777.7817 m e E 400642.8004 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:45°29'50.18" e 370.70; até o vértice Pt619, de coordenadas N 9319037.6228 m e E 400907.1915 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°25'55.37" e 480.15; até o vértice Pt620, de coordenadas N 9319481.4448 m e E 401090.4122 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:342°18'6.79" e 225.49; até o vértice Pt621, de coordenadas N 9319696.2657 m e E 401021.8619 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:317°46'20.65" e 831.10; até o vértice Pt622, de coordenadas N 9320311.6783 m e E 400463.2994 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:335°26'52.86" e 431.08; até o vértice Pt623, de coordenadas N 9320703.7800 m e E 400284.1786 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:4°16'1.53" e 232.38; até o vértice Pt624, de coordenadas N 9320935.5109 m e E 400301.4687 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°48'7.67" e 368.59; até o vértice Pt625, de coordenadas N 9321255.3523 m e E 400484.6594 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:47°38'5.20" e 511.61; até o vértice Pt626, de coordenadas N 9321600.1039 m e E 400862.6710 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:37°45'50.25" e 200.98; até o vértice Pt627, de coordenadas N 9321758.9845 m e E 400985.7515 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:31°48'47.64" e 406.49; até o vértice Pt628, de coordenadas N 9322104.4061 m e E 401200.0324 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:16°58'4.29" e 100.74; até o vértice Pt629, de coordenadas N 9322200.7605 m e E 401229.4318 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:16°58'4.26" e 165.06; até o vértice Pt630, de coordenadas N 9322358.6372 m e E 401277.6027 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:346°32'36.40" e 109.79; até o vértice Pt631, de coordenadas N 9322465.4177 m e E 401252.0526 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:317°48'40.17" e 685.42; até o vértice Pt632, de coordenadas N 9322973.2698 m e E 400791.7406 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:339°23'10.06" e 230.81; até o vértice Pt633, de coordenadas N 9323189.3007 m e E 400710.4802 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:12°16'33.12" e 241.28; até o vértice Pt634, de coordenadas N 9323425.0618 m e E 400761.7804 m; neste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:34°28'15.53" e 850.23; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9324126.0014 m e E 401243.0003 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DÁTUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária tem por objetivo proceder à emissão dos títulos de domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social das possessões mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas cadastradas aos legítimos possuidores com moradas permanentes e/ou habituais, permitindo-lhes o acesso às políticas governamentais de inclusão social. Sendo a Arrecadação Sumária promovida pelo IDACE mais uma via para a regularização imobiliária no âmbito do Estado do Ceará, estão excluídos do procedimento de arrecadação os imóveis públicos, imóveis privados urbanos e rurais com matrícula ou transcrição conhecidos, áreas inseridas dentro do perímetro urbano municipal nos termos da legislação local, imóveis objetos de direitos e garantias perante terceiros e outras situações de direito. Esclarecemos que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir os direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE – ASSEJUR e a Diretoria Técnica e de Operações - DITEO, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula e registro da gleba acima descrita em nome do Estado do Ceará através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros do prazo de 15 (quinze) dias, a conta da publicação desta portaria, para oferecerem quaisquer impugnações.” Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2025. - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.001965/2025-17, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº 143053/2024, emitido em nome do Sr. NICÁCIO VIEIRA DE OLIVEIRA portador do CPF nº 000.518.475-40, referente ao imóvel denominado “Sítio Caiçara”, com área de 5.8873 hectares, lote nº 03109, INCRA nº 9502542442105, localizado no município de Cruz. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 11 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº108/2025. - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.001715/2025-87, no qual foi solicitado o cancelamento dos títulos expedidos pelo IDACE, RESOLVE NOTIFICAR, a detentora dos Títulos de Domínios nº^a132192/2022 e 132193/2022, a Sra. CLARA LYRIO PAIVA BARCELOS, portadora do CPF nº 123.322.287-21, referente aos imóveis denominados “Barrinha”, com áreas de 1,2281 hectares, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9511531072208, Lote Nº 5111 e 7,1247 hectares, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9511021602296, Lote Nº 5109, ambos localizados no município de Acaraú. Isto posto, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, concede a NOTIFICADA, para querendo, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre a postulação, que pugna pelo cancelamento dos referidos títulos. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 11 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEARIA 425 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ JARBAS LOPES, ocupante do cargo de Tec Auxilia desenvolvimento Agropecuário, a viajar para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025, para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA 426/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR NATAN MEDEIROS GUERRRA, ocupante do cargo de Agente Aux. Ater , a viajar para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025, para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA 427/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOCILENE PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Aux. Ater , a viajar para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025, para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE



PORTEARIA 428/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARIA BEZERRA CUNHA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Ater, a viajar para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025, para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA 429/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARIA GORETI GIRÃO LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Ater, a viajar para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025, para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA 432/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO RENATO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Ater, a viajar para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025, para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA 433/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES, ocupante do cargo de Agente de Ater, a viajar para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025, para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias,

no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 434/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA EVANIRA DE QUEIROZ BACELAR**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Ater, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025,para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 435/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA NAILA COELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Ater, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025,para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 436/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **VALERIA RAMOS LOURENÇO**, ocupante do cargo de Agente de Ater, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025,para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 437/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RITHIELE DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Aux de Ater, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025,para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 438/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA ALDEMIR SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Tec Aux. Desenvolvimento Social, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025,para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 439/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDA NONATA MOTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tec Aux. Desenvolvimento Social, a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de CAMPINA GRANDE-PB, no período de 8 a 09 de setembro de 2025,para participar do XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 1,5(Uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ 577,97(quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA PRESI Nº442/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **ANTÔNIO MOREIRA NETO**, Matrícula 0025501-7, a **viajar** a cidade de Campina Grande - PB no período de 8 a 10 de setembro de 2025, com o objetivo de participar da XV Congresso Nacional dos Trabalhadores de Assistência Técnica, Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil - CONFASER, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98(trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor de R\$ total de R\$ 929,95(novecentos e vinte e nove reais e noventa cinco e centavos),de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do Decreto 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 21032.001793/2025-43

EXTRATO DE CONVÉNIO N°16/2025

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CEARÁ-EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**. **OBJETO:** ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, DILMARA AMARAL SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE -CE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTRARIA Nº036/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** da Comissão Mista de Avaliação da Medalha do Mérito Funcional, de acordo com o que determina a IN nº 01/2009 que trata da Lei nº 14.460/2009 e Decreto nº 29.936/2009, alterado pelo Decreto nº 35.674/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao Prêmio do Mérito Funcional, com a seguinte composição: Ana Beatriz Lima Braga – Coordenadora de Gestão de Pessoas, na qualidade de Presidente, representando a SDE; Lara Tabosa Martins Brito – Gerente Financeira, representando a CIPP S/A; José Rúbens Nogueira de Almeida – Diretor de Planejamento e Gestão Interna, representando a ADAGRI; Claudia Albuquerque da Silva Alencar Linard – Diretora de Planejamento e Gestão, representando a JUCEC SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº121/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto a realização de visitas institucionais à Stellantis, situada em Goiana/PE, e ao SESI Goiana concedendo-lhes sete diárias, e quatro ajudas de custo, de acordo com o artigo 3º; alínea XXXXXX, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL
				QUANT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL		
Orlando Silva Gomes Neto	Gerente	21 a 24 de setembro de 2025	Fortaleza / Recife / Goiana / Fortaleza	3,5	R\$ 371,98	R\$ 743,96	R\$ 2.501,56	R\$ 2.651,15	R\$ 5.152,71
Mauricio Cabrera Baca	Gerente	21 a 24 de setembro de 2025	Fortaleza / Recife / Goiana / Fortaleza	3,5	R\$ 371,98	R\$ 743,96	R\$ 2.501,56	R\$ 2.651,15	R\$ 5.152,71

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** TECSHOES LATINOAMERICA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. **OBJETO:** A Cessão em Comodato de um imóvel industrial, um galpão localizado na Rua Tomaz Catunda nº277, bairro Centro, CEP: 62.730-000, Município de Caridade/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Executiva nº 28/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. **VALOR GLOBAL:** R\$107.154,00 (cento e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 10 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e José Alexandre de Lima- Representante Legal da Comodatária.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 56012.001699/2025-15
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO N°02/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.; II - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Convênio n° 02/2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de setembro de 2025. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Francisco Austregezio Sales- Prefeito Municipal de Farias Brito.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 56012.001539/2025-28
EXTRATO DE CONVÉNIO N°04/2025

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL CEARÁ. **OBJETO:** Cooperação financeira e econômica entre os CONVENENTES, visando a realização da capacitação de cearenses em três trilhas estratégicas de formação voltadas ao mercado de tecnologia: Desenvolvedor Full Stack, Inteligência Artificial Generativa e IA com Soft Skills para Programadores, com foco na empregabilidade, inovação e no uso prático da inteligência artificial. O projeto será realizado nas modalidades presencial na capital Fortaleza e Online para os moradores do interior do estado e na Região Metropolitana de Fortaleza; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 13.960/2007, no Estatuto Social da ADECE, Regulamento de Convênios da ADECE e no Processo Administrativo nº 56012.001539/2025-28; **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de junho de 2026 passando a vigor a partir da assinatura do Termo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.800.000,00 **VALOR:** ADECE participará com a importância de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos reais). A contrapartida do IEL Ceará será de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos reais), sendo contrapartida econômica de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e financeira no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da ADECE; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS :** Danilo Gurgel Serpa (Diretor-Presidente da ADECE), Rafael Aureliano Gonçalves Branco (Diretor de Suporte a Negócios da ADECE), José Ricardo Montenegro Cavalcante (Diretor-Presidente do IEL Ceará) e Danadette Nunes Costa Souza (Superintendente do IEL Ceará).

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA



FSC® C126031

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA IPEM/CE 30/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar medidores de velocidade, buscando assim, atender as demandas definidas no Plano Anual de Trabalho junto ao INMETRO, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
3000034X	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	14/03/2025 A 15/03/2025	MORADA NOVA, QUIXERAMOBIM E BOA VIAGEM	6,5	R\$ 137,78	R\$ 1.129,57
			20/03/2025 a 22/03/2025	SANTA QUITERIA, GUARACIABA DO NORTE, VÍCOSA DO CEARÁ, MARUOCAS, MASSAPÉ E SOBRAL			
			26/03/2025 a 28/03/2025	RUSSAS, ARACATI, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU, PORTEIRAS, BREJO SANTO			
30000331	ANTONIO ASSIS MORAIS	MOTORISTA	14/03/2025 A 15/03/2025	MORADA NOVA, QUIXERAMOBIM E BOA VIAGEM	6,5	R\$ 137,78	R\$ 1.129,57
			20/03/2025 a 22/03/2025	SANTA QUITERIA, GUARACIABA DO NORTE, VÍCOSA DO CEARÁ, MARUOCAS, MASSAPÉ E SOBRAL			
			26/03/2025 a 28/03/2025	RUSSAS, ARACATI, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU, PORTEIRAS, BREJO SANTO			

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 19/2025**

PROCESSO N°: 56072.000869 / 2025-21 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa para prestação de serviços contínuos de concessão de energia elétrica** na sede do IPEM/CE, diante da exclusividade do serviço prestado pela Enel no Ceará, pelos próximos 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Ante ao fim do contrato prévio estabelecido com a ENEL, trata-se da contratação, por inexigibilidade de licitação, diante da necessidade de estabelecer novo contrato com empresa concessionária de serviços de energia elétrica na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, face a exclusividade da empresa na prestação do serviço no estado. VALOR GLOBAL: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20138 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IPEM/CE Dotação orçamentária: 00134 Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, n. 150, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.135-040, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Junior. Gerente Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

Francisco Barroso Rodrigues

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL N°001/2024/SEDIH**

OBJETO: Execução de ações integradas de promoção da acessibilidade, inclusão social, participação cidadã e garantia de direitos das pessoas com deficiência, no âmbito do PROJETO CEARÁ ACESSÍVEL 2025–2027, a serem desenvolvidas em diferentes municípios do Estado do Ceará. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, torna público que, no período de 20/10/2025 a 04/11/2025, estará recebendo propostas para o Edital de Chamamento Público acima, cuja íntegra se encontra disponível no endereço eletrônico: www.direitoshumanos.ce.gov.br. Os interessados deverão elaborar proposta, conforme modelo disponibilizado, para entrega à SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ no prazo estabelecido. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário: 1. Período de Apresentação das Propostas: 20/10/2025 a 04/11/2025. 2. Prazo para Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção: 19/11/2025. 3. Prazo para Interposição de Recursos: 19/11/2025 a 27/11/2025. 4. Prazo para Análise de Recursos: 05/12/2025 a 19/12/2025. 5. Prazo para Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção: 23/12/2025. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001/SEDIH**

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, e conforme o que consta no NUP nº 63000.001055/2024-32 (Comprasnet: 90496/2025), havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250001/SEDIH, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) elevadores de passageiros e 01 (um) elevador unifamiliar, com montagem e instalação, para atender à sede da Secretaria de Direitos Humanos (SEDIH), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa vencedora, **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, no valor total de R\$



680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: Pré reserva: 1342679000; Dotação orçamentária: 63100001.04.122.421.10589.03.449051.1.500.9100000.0 ; 63100001.04.122.421.10009.03.449052.1.500.9100000.0. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.128613/2025-08, RESOLVE exonerar a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o servidor **DENIS FREIRE DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30011279, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA COADM 375/2022 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o professor **PAULO JACKSON DIAS CRUZ**, da EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA - SEFOR 3, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 25 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de participar do 8º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.546,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA COADM 381/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDIVAGNER BATISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da EEM Vivina Monteiro – CREDE 17, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 3027041X, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 25 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de participar do VIII Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho JUAZEIRO DO NORTE/BRASÍLIA/JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$ 2.597,24 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



PORTRARIA COADM 382/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO SOARES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da EEM Vivina Monteiro – CREDE 17, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 97941653, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 25 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de participar do VIII Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho JUAZEIRO DO NORTE/BRASÍLIA/JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$ 2.597,24 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORTRARIA Nº1943/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.129850/2025-88, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora **JANYELE GADELHA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 97938717, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 30 de novembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº1945/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 11955783/2022, RESOLVE determinar a instauração de SINDICÂNCIA, em desfavor do servidor **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 30541618, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c 78, III da Lei 10.884/84 e art. 216-A, do Código Penal, a ser realizada pela segunda Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº1946/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Federal e nos termos da Lei 9.780 de 29 de novembro de 1973 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto de nº 29.936 de 14 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2009 e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2009, RESOLVE: Artº 1 - DESIGNAR OS SERVIDORES: José Cláudio Alves dos Santos - Presidente - Representante da Coordenadoria Administrativa, Maria Melka Freitas Silva - Membro - Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Lindalva Costa da Cruz - Membro - Representante dos Servidores/Empregados Públicos e Denylson da Silva Prado Ribeiro - Membro - Representante dos Gestores para compor a Comissão Setorial desta Secretaria da Educação, responsável pela seleção do servidor/empregado público que representará a SEDUC com vistas à concessão da Medalha do Mérito Funcional e Prêmio do Mérito Funcional 2025. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos a partir de 05/08/25 até 31/12/25, data final do cronograma de execução das ações da Comissão Setorial. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº1947/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº22001.078467/2025-54, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor com fundamento no art.13, da Lei 10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o art.62, incisoV, da Lei nº10.884, de 2 de fevereiro de 1984 e alterações dos percentuais posteriores, resolve conceder a Gratificação por Efetiva Regência de Classe, ao servidor **MARCIO ROBERTO DA SILVA CASTRO**, matrícula nº30024192, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, a partir de 29 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº1948/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.130830/2025-50, RESOLVE notificar, para fins de direito a mudança de nome dos SERVIDORES constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1948/2025 – GAB. DATADA EM, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.130830/2025-50	ANA LUCIA ALVES SOUZA	Professor	12224516	Certidão de Casamento	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MARROCOS	26/07/1991	ANA LUCIA ALVES COSTA
22001.119753/2025-87	MARIA DELMA BEZERRA DE SOUZA CAMPELO	Professor Especializado	01214918	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	MAGALHÃES DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ALTO SANTO	03/05/2024	MARIA DELMA BEZERRA DE SOUZA
22001.115732/2025-92	RAFAELA MONTE DA SILVA	Professor	30602722	Certidão de Casamento	4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE SOBRAL	26/06/2025	RAFAELA MONTE ALBUQUERQUE
22001.115437/2025-36	TANIA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	03161412	Certidão de Casamento	V MORAES	10/03/2016	TANIA MARIA DOS SANTOS ALVES
22001.127776/2025-65	MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA	Professor	12290810	Certidão de Casamento	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	07/05/2004	MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA REBOUCAS
22001.108308/2025-91	NACELIA PEREIRA DE SOUSA	Professor	47898919	Certidão de Casamento	MODESTO DE CARVALHO	30/06/2014	NACELIA PEREIRA DE OLIVEIRA
22001.131964/2025-98	ANA CLAUDIA DE BRITO LIMA	Professor	12247915	Certidão de Casamento	Iº OFICIO DE ACOPARA	04/02/2019	ANA CLAUDIA DE BRITO LIMA PINHEIRO
22001.115222/2025-15	UANNE FREIRE BEZERRA	Professor	16084018	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DE SALGUEIRO - PE	15/01/2004	UANNE FREIRE BEZERRA ARAUJO
22001.107242/2025-12	MARIA LUCIA GOMES BEZERRA	Professor	47867916	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL	06/01/2015	MARIA LUCIA GOMES BEZERRA DE AMORIM
22001.109231/2025-77	YANNES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO	Professor	16071110	Certidão de Casamento	DO Iº OFICIO DES. MANUEL DE SALES ANDRADE	06/12/2013	YANNES FREITAS CRAVEIRO DE VITERBO
22001.119952/2025-95	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar	30611160	Certidão de Casamento	NORÕES MILFONT	05/09/2024	MARLENE COELHO DOS SANTOS FERREIRA
22001.118055/2025-64	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo Financeiro	30612590	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	BRITO RAMOS - CAUCAIA- CE	30/01/2017	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA
22001.115372/2025-29	FLORINDA RAQUEL ALVES SAMPAIO GORGONHA	Secretário Escolar	30032594	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	MILAGRES-CE	28/03/2012	FLORINDA RAQUEL ALVES SAMPAIO
22001.115138/2025-00	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo Financeiro	30013875	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL – DISTRITO GUANACES	14/03/2025	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS XAVIER

*** *** ***

PORTEARIA Nº1949/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113507/2025-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da gratificação por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Agosto de 2025, do servidor **ROBERTO SARAIVA ARAUJO**, matrícula nº 47999413, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº1951/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.128341/2025-38, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, sobre o vencimento base, dos PROFISSIONAIS do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1951/2025 - GAB DATADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116076716	BENEDITO BRAZ SOBRINHO	MESTRADO	32,79%	37,82%	02/09/2025
2	22000147881412	BENEDITO BRAZ SOBRINHO	MESTRADO	32,79%	37,82%	02/09/2025

*** *** ***



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°2025/24122
PREGÃO ELETRÔNICO 20250031/SEDUC
NUP 22001.148011/2024-88**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Aos 12 dias do mês de Setembro de 2025, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250031- SEDUC/COPEM/CECOF do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/2025, às fls. 1015, do processo nº 22001.148011/2024-88, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 8 (Acarape / Aracoiaba / Aratuba / Barreira / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Ocara / Pacoti / Palmácia / Redenção), por demanda, estabelecidas neste edital e seus anexos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250031- SEDUC/COPEM/CECOF que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.148011/2024-88. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20250031 - SEDUC/COPEM/CECOF. II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de deixar o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estarão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.



7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplicase as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

9.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023.

10. DO FORO

Fica eleito o fórum do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

- Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/0001-25 Nome do Titular ELIANA NUNES ESTRELA Cargo :Secretaria da Educação CPF 473.400.533-87 RG 216562291 SSP CE ENDEREÇO : Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE Assinatura: ELIANA NUNES ESTRELA 12/09/2025 Detentor Adjudicatário do Reg. de Preço EMPRESA MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 40.212.031/0001-20 Nome do Representante: ELINE BARROS MOREIRA Cargo: Representante CPF: 000.691.453-50 RG:99001008896 SSP-CE Endereço: Av. Humberto Monte, n.º 2929, Sala 602 BS2 Pici - Fortaleza/CE CEP 60.440-593 Assinatura: ELINE BARROS MOREIRA 12/09/2025 Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
ATO DE ANULAÇÃO
NUP 22001.120084/2025-96

ESCOLA: EEMPC MARIA NAZARÉ DE SOUSA CREDE 02 MUNICÍPIO: ITAPIPOCA O Diretor da Escola de Ensino Médio Profissional do Campo Maria Nazaré de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADO o Contrato nº33/2025** datado de 06 de agosto de 2025, celebrado com a empresa **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade de Cotação Eletrônica nº 2025/18470, cujo objeto é aquisição de serviço de locação de veículos, tornando sem efeito a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de agosto de 2025, página 128. Justifica-se a anulação do contrato, devido à infringência legal do art. 18, caput da Lei 14.133/2021. Na fase preparatória do processo licitatório ato do planejamento da portaria 07/2025 no Sistema de Acompanhamento de Aquisições - SAA. Foi planejado no SAA "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS", sendo que esse item não está registrado no Plano de Contratação Anual - PCA da unidade escolar. O certo para ser planejamento é: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, onde o valor aportado é para a contratação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para entregar os estudantes para os concedentes do estágio. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no Art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Itapipoca – Ce, 12 de setembro de 2025. Maria do Livramento Gonçalves - Diretor Geral da Escola de Ensino Médio Profissional do Campo Maria Nazaré de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2023 -NUP 22001.131039/2025-67/IG: 1402973 - SACC: 1271455

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI , estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 581378908 SSP/SP e CPF nº 024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SAO JOAO DO JAGUARIBE– CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de setembro de 2025 até 11 de dezembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretaria da Educação- CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da Empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 12 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2023 - NUP 22001.131038/2025-12/IG: 1402965 - SACC: 1271441

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI , estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 581378908 SSP/SP e CPF nº 024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023, de acordo com NUP 22001.131038/2025- 12; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PARACURU – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados



do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 13 de setembro de 2025 até 09 de fevereiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 12 de setembro de 2025..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°182/2023 - NUP 22001.121142/2025-07/IG: 1402957 - SACC: 1282222

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI , estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes : VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NOVA OLINDA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de setembro de 2025 até 10 de dezembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - Porthos & Lima Engenharia E Construtora Eireli - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 11 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°546/2024/NUP 22001.103936/2025-81 IG: 1399233 SACC: 1337854

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a PK SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua Coronel Lúcio, N° 426, Centro – Crateús/CE, CEP 63700-061, inscrita no CNPJ sob o nº 42.819.401/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH n.º 06276335001 DETRAN/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, a c/c art 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato e prorrogar o prazo** de execução dos serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20240008 e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Sétima do objeto do Contrato será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), com soma de R\$ 33.540,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais), passando de estimado em R\$ 134.160,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais) para R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), conforme Comunicação Interna 000317/2025/SEDUC/COESC , às fls. 02-03, datado de 11/07/2025, de acordo com a IG Nº 1399233, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 05 (cinco) meses, a contar de 25 de setembro de 2025 até 24 de fevereiro de 2026, conforme Comunicação Interna 000317/2025/SEDUC/COESC, datado de 11/07/2025, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO PK SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES Fortaleza. 15 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°551/2024/NUP 22001.108685/2025-21 IG: 1403122 SACC: 1340879

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 551/2024 – II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a LIMP TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, com sede na Rua Antonio Sá e Silva, n.º 1404, Bairro: Tamanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, empresário, brasileiro, casado, advogado, OAB 49107, portador da cédula de identidade nº 30.220.211-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 213.085.088-08, residente e domiciliado na Rua Antonio Sá e Silva, n.º 1404, Bairro: Tamanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760.000.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 551/2024, publicado no D.O.E de 24.10.2024, regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acrescentar valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos comuns – tipo D. 2 (dois) contêiners de 5 m³ cada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos comuns – tipo D. 2 (dois) contêiners de 5 m³ cada, de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO do contrato, ora aditado, será de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho CECON/COADM/SEDUC datada de 14/08/2025, às fls. 57/59, IG nº 1403122, a informação de disponibilidade orçamentária às fls. 39, bem como a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira às fls. 48.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2025 até 24 de outubro de 2026 e no prazo de execução por mais 08 (oito) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2026 até 14 de outubro de 2026, conforme pedido constante na Folha de Informação e Despacho CECON/COADM/SEDUC datada de 14/08/2025, às fls. 57/59.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante MARK AUGUSTO LARA PEREIRA Empresa Limp Tudo Serviços de L. e Conservação Ltda Contratada Testemunhas: 1.CLEANNY DA SILVA PIRES Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°570/2024 - PROCESSO N°22001.080123/2025-13/IG: 1403280 - SACC: 1342590

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 570/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 2789, 706 - Aldeota, CEP: 60.150-165, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.782/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. IVANA LUCENA DA SILVA CHAVE, brasileira, RG 2008814334-6 e CPF 801.822.403-04, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes:; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 570/2024; II. Nos termos que constam no Processo n.º 22001.080123/2025-13; III. Na norma do Art.135, inciso II, §6º, da Lei Federal nº. 14.133/21.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°570/2024**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – ASSEIO – CE000086/2025, com registro no MTE em 24.01.2025.; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – ASSEIO – CE000086/2025, com registro no MTE em 24.01.2025, passa de R\$509.924,55 (quinhentos e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 530.068,92 (quinhentos e trinta mil e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) e o valor anual para R\$ 6.360.827,04 (seis milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) perfazendo uma diferença global a ser acrescida no valor de R\$ 241.732,44 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme análise Cosep/Seplag datada de 19.08.2025 e Planilha, às fls. 121/122 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 22.08.2025, às fls. 102/103 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLAUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, IVANA LUCENA DA SILVA CHAVE - CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO, 2. ALINE OLIVEIRA CARNEIRO. Fortaleza 15 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001118193202543/PRE-RESERVA : 1398959

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0723-80, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) HERBTY GOMES MARQUES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Contrato nº 15/2024, publicado no DOE de 01/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.111133/2024- 19 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a Contratação de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(Cento e Vinte) dias, a partir de 01 de outubro de 2025 até 28 de janeiro de 2026 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que também trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Centro e Vinte) dias, a partir de 06 de setembro de 2025 até 03 de janeiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 DE AGOSTO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HERBTY GOMES MARQUES , CONTRATADA-AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. TESTEMUNHAS 01- ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 330/2025/NUP 22001.094042/2025-92 IG: 1387814 SACC: 1391794**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA PK SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.819.401/0001-18, sediada na R João Ribeiro Lima, Nº 385, Fátima I, CEP: 63.703-015; CRATEÚS - CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o ANTONÍO MÁRCIO MOTA DE MELO, sócio administrador, portador da Identidade 20070624709, expedida por SSP/CE, e CPF: 055.095.273-07, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do MUNICÍPIO DE CAPISTRANO DO ESTADO DO CEARÁ, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e informações previstas no Apêndice Único desta Dispensa de Licitação, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 0075/2025, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência Contratual é de 12 meses e o prazo de execução será de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar da assinatura do contrato, ou até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do Pregão Eletrônico. . VALOR GLOBAL: R\$ 778.147,35 O valor contratual global importa na quantia de R\$ 778.147,35 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais, trinta e cinco centavos) pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20968.07.339039.1.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação contratante ANTONÍO MÁRCIO MOTA DE MELO Representante PK Serviços & Locações Ltda contratada e Testemunha 1: GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 334/2025 – SEDUC PROCESSO NUP 22001.104513/2025-88/IG: 1399918000 - SACC: 1390944**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **A F TEMOTEEO**, com sede na Rua Antônio Penha Sousa, n.º 111, Bairro Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-345, inscrita no CNPJ sob o nº 43.044.301/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AUGUSTO FERNANDES TEMOTEEO, empresário, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2004015054075 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 023.018.803-62, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonfim, N.º 154, Ap Bairro Venâncios, Crateús CE, CEP: 63708-295, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacatuba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.3.2. A empresa deverá apresentar além dos documentos de habilitação Jurídica e os de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidos na legislação, também os seguintes documentos no ato da Assinatura



do Contrato: 3.2.1. Relação dos veículos automotores com os números de placas e respectivas cópias autenticadas das Apólices de Seguro Contra Acidentes, com cobertura total e vigência no prazo de execução do objeto deste Termo de referência, para qualquer tipo de sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC Responsabilidade Civil – Danos Materiais e Civis); 3.2.2. Cópia autenticada do Certificado do Curso Especializado (condutor), comprovando que o condutor é aprovado em curso especializado de treinamento de prática veicular em situação de risco e transporte escolar, nos termos da legislação; 3.2.3. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (Categoria “D” ou “E”), comprovando que o condutor do veículo está devidamente habilitado para o transporte de passageiro; 3.2.4. Certidão Negativa Criminal (condutor e monitor) do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização (ou cópia autenticada); 3.2.5. Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento dos veículos; 3.2.6. Autorização especial para veículos que transportam alunos, expedida pela autoridade competente (ou cópia autenticada); 3.2.7. Para assinatura do termo de contrato, o contratado deverá apresentar os documentos comprobatórios dos condutores dos veículos, comprovando que atendem a todas as exigências da legislação e regulamentos de trânsito, atuais ou que venham a ser expedidas pelos órgãos normatizadores. A contratada deverá disponibilizar relação dos condutores, acompanhada dos seguintes documentos: 3.2.7.1. Cópia do Certificado do Curso Especializado (condutor); comprovando que o condutor é aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN, de treinamento de prática veicular em situação de risco e transporte escolar, nos termos de regulamentação do CONTRAN – CTB, art. 138, inciso V e art. 145, inciso IV e Resolução CONTRAN n.º 168-04 e 205-06; 3.2.7.2. Cópia da Certidão Negativa Criminal (condutor e monitor); Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização. CTB, art. 329; 3.2.8. É obrigatório que os veículos a serem utilizados para o transporte escolar estejam cobertos por Seguro Contra Acidentes, com cobertura total e vigência no prazo de execução do objeto do contrato, para qualquer tipo de sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil- Danos Materiais e Civis); 3.2.9. Para assinatura do termo de contrato, a contratada deverá apresentar relação de todos os veículos devidamente regularizados, com os números de placas, marca, modelo e ano dos veículos que serão disponibilizados para o transporte escolar, acompanhados das respectivas cópias autenticadas das Apólices de Seguro Contra Acidentes, com cobertura total e vigência no prazo de execução do objeto deste Edital; 3.2.10. Os veículos destinados ao transporte escolar deverão ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação; 3.2.11. Para a assinatura do termo de contrato, a contratada deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV (art. 120 do CTB) ou outro documento equivalente que comprove a posse. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa n.º 17439/2025, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da assinatura, ou até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do Pregão Eletrônico, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução deste contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.767.050,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22001 15.1.2. Fonte de Recursos: 550 15.1.3. Programa de Trabalho: 143 15.1.4. Elemento de Despesa: 20968 15.1.5. Nota de Empenho: Funcional Programática 22100022.12.362.143.20968.03.339039.1.5509200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2025. **SIGNATARIOS:** Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação- Contratante, Augusto Fernandes Temoteo- Representante da empresa A F TEMOTEO- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. Fortaleza 15 de setembro de 2025

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02200111/2469/IG-1398508

CONTRATANTE: EEM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, situada na Rua Frei Caneca, nº 379, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.820-00, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0724-60, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro: Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.853/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gefferson Vieira Lima. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20368, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20368, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20368 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.086,00 (quarenta e oito mil e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - **CONTRATANTE** – Francisco Gefferson Vieira Lima – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Maria Agenice Silveira Pereira, 02-Maria de Fátima Nascimento de Souza . Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11077.392025/31/IG-1401350

CONTRATANTE:) EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA, situada(o) na Rua Doutor Quixadá Felicio,141 – Bairro Vila Velha, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0422-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Antônio Enis do Nascimento **CONTRATADA:** BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Bianor Barroso Braga, nº 203- Bairro Sítio Volta Cidade, Uruburetama-CE CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99610-4263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Kivilo Bruno Gonçalves de Andrade. **OBJETO:** 1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19528, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19528, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19528 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240(DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.320,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Enis do Nascimento- **CONTRATANTE** –Kivilo Bruno Gonçalves de Andrade- **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Alexandre Diogenes Souza Ricardo, 02-Leticia Elen Castelo Branco dos Santos. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001077864/2025 17 IG 1400299**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: **GERTECE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua José Alencar Ramos, 375 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-565, Fone: 85) 3273-0267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.089.614/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ORLANDO GERARDO RANGEL NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO- SUBSTITUIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE 150 KVA E ITENS AVARIADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12728, Termo de Participação nº 013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12728 e Termo de Participação nº 013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 - 678275. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA - ORLANDO GERARDO RANGEL NETO e TESTEMUNHAS: 01- ALFREDO BARBOSA ARAUJO, 02- PAULA FUMURA. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001122538/2025 63 IG 1402160**

CONTRATANTE: EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na rua Ministro Antônio Coelho, 452, Centro, São Benedito/CE - CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **Y. A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para o serviço de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22519 e Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22519 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 – 7872. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 01- DENIS RODRIGUES CARVALHO, 02- ALDENIRA VENANCI MOTA. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.128042/2025-01/IG: 1401546**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Claudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: **HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, com sede na Rua Povoado de Placa José Pereira, S/N, DT Sereno de Cima, Ocara-CE, CEP: 62.755.000, Fone: (85) 9 92068400, inscrita no CPF/CNPJ sob N.º 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2025/21098 Termo de Participação N.º2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica N.º2025/21098, Termo de Participação N.º2025/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2025/21098, e Termo de Participação N.º 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco)dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (Dois mil, e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Claudenia Moura de Oliveira - CONTRATANTE – Francisca Leiliane Sousa Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Peixoto Vieira, 02- Maria Bonfim Casemiro. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.123822/2025-57/IG: 1399006**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DAUREA LOPES, situada na Rua Professora Ana Anailda de Oliveira, s/n, Distrito José de Alencar, Iguatu/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS CONTRATADA: **RALYNE LIMA DOS SANTOS**, com sede na Rua Lauro Lobo de Oliveira, nº 177, Bairro Lagoa Parque, Iguatu/CE CEP: 63.507- 663 , Fone: (88) 99960-8672, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. RALYNE LIMA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** (Carne bovina Moída, Carne Bovina Charqueada, Carne Bovina Patinho, Carne Bovina Coxão Mole, Carne Suína), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15976, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15976, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15976 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vanta-



josos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.463,42 (QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATANTE - RALYNE LIMA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO HENRIQUE VIEIRA COELHO, 02- ELIZABETH FELIPE SARAIVA. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118705/2025-71/IG-1401640

CONTRATANTE: EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, situada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, com sede na RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 126, CENTRO, CEP: 60.055-050, CEP: 60.055- 050, Fone: (85) 3253-1759/(85) 98507-4080, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21633 Termo de Participação nº 0022/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21633, Termo de Participação nº 0022/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21633 e Termo de Participação nº 0022/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20 980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha- CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HERCÍLIA MARIA GOMES DA SILVA, 02-Glacia Marisa Braga Gonçalves. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122132/2025-81/IG: 1397917

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, situada na Av. Dom Quintino, nº 389, Bairro Centro, Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0653-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME, com sede na Rua Vicente Favela, nº254, Bairro Centro, Município Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63.300- 000, Fone: (88) 9.9999-1312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.666.191/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18009 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18009 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18009 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Umari - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação em DOE CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.382,23 (Um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho- CONTRATANTE – Geraldo Florentino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CICERA FERREIRA DA COSTA, 02-SAMUEL BELEM FERNANDES. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111340/202554 - IG - 1402007

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA, com sede na Sit. Garapú, sn, zona rural, Conde – PB, CEP: 58.322-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19592 e Termo de Participação nº 0024/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19592 e Termo de Participação nº 0024/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITATIRA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.266,08 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 5164. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE - Edson Nascimento de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113767/2025 97 IG 1397987

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, CREDE 05 - Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: E.



P. P. CONSTRUTORA LTDA, com sede à AV PREFEITO JACQUES NUNES, nº 934, sala 01, Bairro Centro, Município Tianguá -CE, CEP: 62.320-073, Fone: (88) 9 9653 9385, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. EMANOEL PARENTE PESSOA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20089 e Termo de Participação nº 0020/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20089 e Termo de Participação nº 0020/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.599,99 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA - EMANOEL PARENTE PESSOA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva , 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes . 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110654/2025 30 IG 1399555

CONTRATANTE: EEMTI MONSENHOR FURTADO, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33 , CREDE 06 - CAMOCIM/CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: MIQUEIAS DOS SANTOS XAVIER com sede na Rua Doutor Atualpa, 672 - Bairro Urtiga, Camocim/CE, CEP: 62.400.000, Fone: (88) 9-9459-0766, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.628.975/0001-90, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Miquéias dos Santos Xavier. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20162, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20162 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contados a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.726,20(Trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA - Miquéias dos Santos Xavier e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO, 02- ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119312/2025 85 IG 1399599

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio e Tempo Integral Barbara de Alencar, Rua Pedro Rufino nº 38 – Murucipe – Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0441-73, aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Joaquim Magalhães N 272, no Bairro Benfica Fortaleza – Ceará , Fone: 85 9982- 6787 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070.0001-01 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/21652 Participação nº 2025/ 15 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO 2025/21652. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21652 e Termo de Participação nº 2025/15 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 01- Cleovaldo Cordeiro de Sousa, 02- Mara Amorim Amado Portela. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114037/202511 - IG - 1401553

CONTRATANTE: O ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO , situada(o) na Rua dona Aldery, no 324, Bairro centro, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0639-84 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA : LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11 , com sede à Travessa Ibicatu, no 26 Bairro: alto do Tenente, Município de Várzea Alegre -CE CEP: 63540-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(o) LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Merenda Escolar** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.748,80(Onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1-1440434 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 7912. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE - LAIRTON SALES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118436/2025-43/IG: 1398685

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva **CONTRATADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA**, com sede na Rua Jerônimo Teles de Menezes, nº 171, Bairro Santo Antônio, Município de Tianguá/Ce, Fone: (88) 99403-7188, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.546.807/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Rosangela da Silva.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21423 e Termo de Participação nº 0024/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21423 e Termo de Participação nº 0024/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21423 e Termo de Participação nº 0024/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Maria Rosangela da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115861/2025 81 IG 1397650

CONTRATANTE: A Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa, situada(o) na Carnaúba II, Aldeia Gameleira, S/N, São Benedito/Ceará CREDE 05 - Telefone (88) 3626-0810 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0388-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Maria do Socorro Rodrigues da Silva **CONTRATADA: E. P. P CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua: Av Prefeito Jacques Nunes 934, Centro, Tianguá-Ce, Cep: 62320-073, Fone: (88) 9653-9385, inscrita no CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Emanoel Parente Pessoa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20606, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20606 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.547,99 (Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2097 0.08.339039.50000.0 - 5501. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria do Socorro Rodrigues da Silva CONTRATADA - Emanoel Parente Pessoa e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA JULIANA MENDES DA SILVA , 02-TAMIRES SILVA LUNA SALES. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109985/202527 - IG - 1401997

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO **CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, com sede à RUA FRANCISCA BITTENCOURT, Nº 44, Bairro URUCARÁ, Município MARANGUAPE-CE, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sr FELIPE LIMA SOARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19254, Termo de Participação nº 20250012 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/19254 e Termo de Participação nº 20250012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.188,40 (Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE - FELIPE LIMA SOARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075354/202505 - IG - 1396571

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida à Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP Nº 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0625-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA **CONTRATADA: COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ**, situada no Rua Luiz Gonzaga, n.º 107 , município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.030-285 inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, representada neste ato pelo SR. THIEGO FELICIANO FERREIRA BRITO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e



trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1- 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: VANDENISIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE - THIEGO FELICIANO FERREIRA BRITO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001108394/202532 - IG - 1401310

CONTRATANTE: A EEMTI ANA NORONHA, situada na Rua Justino Duarte, S/N, bairro Beleza, Parambu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0269-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: **DM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Adail Barreto, Bairro Centro, 172 Iguatu – CE, CEP: 63.500-065, Fone: (88) 9.9202-2518, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Deyvid Michell Sousa Neves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19401, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19401 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PARABUM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 54.961,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 - 12149. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva - CONTRATANTE - Deyvid Michell Sousa Neves, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2200107474/202571 - IG - 1384526

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, situada(o) na AV I, Nº 99, Jereissati I, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na R VITAL BRASIL 790 SALA 01 Bairro: Bonsucesso, Município: Fortaleza -CE, CEP: 60541-705, Fone: 85 98718-2336, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09842, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09842 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.553,73 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.123383/2025-82/IG-1401931

CONTRATANTE: EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, situada(o) na Rua Boa Ventura, 916- Dias Macedo, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, 456, Bairro Vila Velha, CEP 60.346-255, Fone:(85)99292-5320/ 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23084, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23084, Termo de Participação nº 19/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23084 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.615,00 (três mi, seiscientos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES- CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Sárvia Fonseca de Azevedo, 02-Raul Antônio Maia de Oliveira Dantas. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.113530/2025-14/IG-1399572

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ , situada(o) Na Rua Visconde de Mauá,nº905-A-Bairro Meireles, Fortaleza -CE,CEP: 60.125-160, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0450-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eliana Martins Cavalcante CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME** com sede na Rua generia castelo branco 120 cidade dos funcionários fortaleza - 60822 -040 , inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 20.189.604/0001-35,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20425 , Termo de Participação nº 2025/1 6 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20425 ,Termo de Participação nº 2025/16 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na



Cotação Eletrônica nº 2 0 2 5 / 2 0 4 2 5 e Termo de Participação nº 2025/ 1 6 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscientos) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03 .339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Eliana Martins Cavalcante- CONTRATANTE –Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO WILLIAM RAMOS GUSTAVO, 02-MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097242/2025-05/IG: 1398824

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO MACHADO, situada(o) na Rua 31 DE MARÇO nº 99, Bairro Centro, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 20.271,12 (Vinte Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Doze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.1 0.339030.50000.0 - 15316. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ITACIOLA MOTA PINHO, 02- ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118022/2025-14/IG: 1402549

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, situada(o) na Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88)3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua São Paulo Nº 141, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 9.9938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21312 , Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21312 , Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21312 e Termo de Participação nº 2025/0014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 62.123,29 (Sessenta e dois mil cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ELISCLEIDE BEZERRA, 02- HIGARO CANDIDO AMORIM. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111342/2025 43 IG 1402009

CONTRATANTE: EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, CREDE 07 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antônia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS, com sede na Rua José Patrício Nogueira, nº 160-A, Santa Terezinha – Madalena – CE, CEP: 63.860-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Douglas Romeu Barbosa de Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS –MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS EPSON**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19741 e Termo de Participação nº 0025/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19741 e Termo de Participação nº 0025/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itatira – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339039.50000.0 – 46240. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA - Douglas Romeu Barbosa de Freitas e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02- Delleon França Maciel. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118088/202512 - IG - 1401969

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, situada(o) na Av. Dr Luís Costa, S/N – Leirões - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 3319-1339, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro, nº 863, Bairro: Cidade dos funcionários, CEP: 60822-080, Fone: (85)9872-17637, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387.0001/74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22559, Termo de Participação nº 2025/22559, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22559 e Termo de Participação nº 2025/22559, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do extrato do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE - Francisco Israel Sousa Maciel, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098049/202586 - IG - 1399151

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 780 – BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60361-010, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO, com sede na RUA 105 C, CJ. ACARUZINHO, nº 121, ACARACUZINHO, MARANACAÚ - CE, CEP: 61.920-210, Fone: 85 99999-6584, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15609, Termo de Participação nº 2025/023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15609 e Termo de Participação nº 2025/023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 230 (duzentos e trinta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO em Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113140/2025 36 IG 1396546

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na rua Ministro Antônio Coelho, 452, Centro, São Benedito/CE, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com sede na Av. Inácio Nogueira Portela, 902 Nenê Plácido, Tianguá – CE , CEP: 62.327-315, Fone: (88) 997743454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sylton Prado Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19940 e Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19940 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.288,18 (dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.5000 0.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA - Sylton Prado Melo e TESTEMUNHAS: 01- ALDENIRA VENANCIO MOTA , 02- DENIS RODRIGUES CARVALHO. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115179/2025-98/IG: 1398601

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA: EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20416 e Termo de Participação nº 18/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20416 e Termo de Participação nº 18/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20416 e Termo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou



instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.997,90 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Liduina Maria Osterno Jovino - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ABEL BARBOSA SANTOS, 02- PRISCILA DE SOUZA FREITAS. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107249/202534 - IG - 1401374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MICHELE GOMES ALVES CONTRATADA: **COMERCIAL EFICAZ LTDA - ME**, com sede na cidade de Fortaleza, Rua Chico França, Bairro Messejana, CEP: 60871-100; , Fone: (85) 8998-5565, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Elizeuda da Penha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação (alimentação escolar)** destinado a atender os alunos da Escola de Ensino Médio em Tempo Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19100, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19100 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Ararendá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.864,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: MICHELE GOMES ALVES - CONTRATANTE - Maria Elizeuda da Penha, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115584/2025 14 IG 1397819

CONTRATANTE: EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antônio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, CREDE 01 - no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS**, com sede na Rua Capitão Aragão, nº 220, Alto da Balançá, Fortaleza-CE, CEP: 60.851-150, Fone: (85) 2134-0850, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20550, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20550 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA - RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO e TESTEMUNHAS: 01- Ernandes Moreira Barros, 02- Meiriane da Silva Santos Martins. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128061/2025-20/IG-1401546

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Cláudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA – ME**, com sede na Rua Eduardo Lavor, 93, Centro - Iguatu-CE, CEP: 63.500.005, Fone: (88)3581-1560 , inscrita no CPF/CNPJ sob o N.º 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2025/21098 Termo de Participação N.º2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica N.º2025/21098, Termo de Participação N.º2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2025/21098, e Termo de Participação N.º 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.939,70 (Treze mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Cláudenia Moura de Oliveira- CONTRATANTE – Marcos Alcantara Pinheiro- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria José Peixoto Vieira, 02-Maria Bonfim Casemiro. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114368/2025-43/IG-1401546

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Cláudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Luiz Jacinto, 340, Caixa D'agua – Lavras da Mangabeira-CE, CEP: 63.300.000, Fone: (88)9 9240-2167, inscrita no CPF/CNPJ sob o N.º 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Danilo da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2025/21098 Termo de Participação N.º2025/0015, Termo de



Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica N.º2025/21098, Termo de Participação N.º2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2025/21098, e Termo de Participação N.º 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaripe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.969,75 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Claudenia Moura de Oliveira- CONTRATANTE – Francisco Danilo da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria José Peixoto Vieira, 02-Maria Bonfim Casemiro . Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126579/202529 - IG - 1399364

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua (Av) 104, nº 73, Bairro Urbano Teixeira, CEP: 62.501-065, Fone: (88) 9978 2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19257, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19257, Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.33 9039.50000.0 - 8011 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE - RITA DE KASSIA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097145/2025-12/IG: 1395558

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na Rua Manuel Guedes, nº 1076 Bairro Itapebuçu, município de Maranguape / CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: COMERCIAL EFICAZ LTDA, com sede na Rua Chico Franca N° 330 - Loja 008, Messejana, CEP: 0.871-100, Fone:(85) 9.8539-4245 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Maria Elizeuda da Penha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição material de consumo Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15315, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15315, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15315 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.419,55 (Trinta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55 200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE – Maria Elizeuda da Penha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL, 02- FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072000/202509 - IG - 1396167

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP Presidente Médici, situada na Avenida Francisco Ademar de Andrade inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Magda Maria de Oliveira CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, com sede na RUA Rua Firmino Martins, 800, Cruzeiro, Itapipoca-Ce, CEP 62.503-118, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09188, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09188 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMPOS SALES/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Magda Maria de Oliveira - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116921/2025 82 IG 1399403

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/CE, CREDE 02 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa **CONTRATADA:** EDILANE DOS SANTOS, com sede na Rua 70, 767, Jereissati II, Pacatuba CEP: 61814-300, Fone: (85) 98768-1393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edilane dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Conservação e Reparos em Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20968 e Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20968 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339039.5 0000.0 – 8011.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA - Edilane dos Santos e TESTEMUNHAS: 01- JOSE VILAMAR GOMES VIANA, 02- JOSE CLEITON SOUSA RODRIGUES. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118088/202512 - IG - 1401969

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, situada(o) na Av. Dr Luis Costa, S/N – Leirões - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 3319-1339, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA **CONTRATADA:** NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na Av Luciano Magalhaes, nº 5339, Bairro: Bela Vista, CEP: 62700-000, Fone: (85) 99280-4521, inscrita no CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22559, Termo de Participação nº 2025/22559, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22559 e Termo de Participação nº 2025/22559, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do extrato do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE - NAIME CAVALCANTE AUR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057902/2025 15 IG 1396477

CONTRATANTE: EEMTI Presidente Geisel, situada na Rua José Marrocos, s/n, Salesianos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, CREDE 19 - Juazeiro do Norte - CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor Dieferson Leandro de Souza **CONTRATADA:** FAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDAME com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, S/N, Bairro Caixa dágua - Campos Sales / CE - CEP:63.150-000 Fone: 88 9211-8379 inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.555/0001-64 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Cicero Raonny Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE RECUPERACAO DE COBERTA - Obs: Serviço de recuperação de coberta da biblioteca e blocos de sala de aula** em favor da EEMTI Presidente Geisel nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08267, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08267 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.757,74 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.144.11272.01.339039.54400.1 - 17659. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA - Cicero Raonny Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Thalynni de Sousa Carvalho, 02- Naila Evelin de Lima Santos. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106282/202547 - IG - 1399070

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO LICEU DE ARARENDAJOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MICHELE GOMES ALVES **CONTRATADA:** L R R SUPERMERCADO LTDA, com sede na cidade de Poranga- CE, rua Antonio Almeida Alves, N° 90, centro, CEP: 62.220-000, Fone: (88) 3658-1247, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.296.241/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela LUIZA RANIELY RODRIGUES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios (Alimentação escolar)** destinado a atender os alunos da Escola de Ensino Médio em Tempo Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18312, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18312 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ARARENDA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.769,90 (Vinte e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: MICHELE GOMES ALVES - CONTRATANTE - LUIZA RANIELY RODRIGUES DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108006/2025-13/IG: 1401790

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Autônoma Aragão, situada na Praça São Sebastião, nº 1029, bairro Centro, Ipu – CE, CEP.: 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral; Paulo César Martins Torres CONTRATADA: MARTINS DE SOUSA, nº 1174, Bairro Boa Vista, CEP.: 62.250-000, e a empresa/firma FALPEL COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. João Gregório Timbó, nº 699, Bairro Patronato, Nova Russas – CE, CEP: 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.459.123/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO PARA COZIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18848, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18848, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18848 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.428,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE – Francisco Araújo Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ravenna Silva Paiva, 02- Allan Sheldon Lins André. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119535/2025 42 IG 1401349

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, situada(o) na Rua Cacique Alberto, nº 68, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Vanesca Pereira da Silva CONTRATADA: F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.322.314/0001-98, com sede na Rua José Pires Chaves Nº 909, Bairro Centro, Uruburetama – CE, CEP 62.650-000 – CE, CEP 62.650-000 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21645, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21645 e Termo de Participação nº 2025/0013 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.486,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Vanesca Pereira da Silva CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 01- NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA, 02- IVANILDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220011131/202545 - IG - 1399397

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, situada na Rua Cândido Chaves, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0231-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 53.256.763/0001-64, com sede no SIT. GARAPU, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP 58322-000, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gás de Cozinha 13Kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20080, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20080 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 FORO: SÃO JOÃO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATARIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102714/2025-41/IG: 1396598

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, estabelecida à Rodovia CE 351, km 08, s/n , Bairro Santa Clara, Município de Quiterianópolis/CE, CEP 63.650-000, Telefone (88)3657-1187 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0270-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO CEARÁ LTDA - COOPFAQ , inscrita no CNPJ sob nº 29.645.562/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Gonçalves Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,



independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNae, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Quiterianópolis - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 96.438,50 (noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.13.339030.55200.1 – 12149 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025 SIGNATÁRIOS: Francisa da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE, Antônio Gonçalves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wagner Pereira Vale, 02- Lorrayn Silva Gomes. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111404/2025 17 IG 1402038

CONTRATANTE: EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, CREDE 07 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antônia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua Placa José Pereira, s/n, Sereno de Cima – Ocará – CE, CEP: 62.755-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Francisa Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19578 e Termo de Participação nº 0030/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19578 e Termo de Participação nº 0030/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itatira – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.559,40 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339039.50000.0 – 46240. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA - Francisa Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02- Delleon França Maciel. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220001121204/202572 - IG - 1401716

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº10 4ª Etapa, Bairro do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro nº863 A, Bairro Cidade dos funcionários, Município de Fortaleza/CE - CEP:60.822-080, Fone:(85)98721.7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros - festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22180 e Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22180 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida - CONTRATANTE - Francisco Israel Sousa Maciel, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120086/2025 85 IG 1401389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, situada(o) na Rua Cacique Alberto, nº 68, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Vanesca Pereira da Silva CONTRATADA: F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.322.314/0001-98, com sede na Rua José Pires Chaves Nº 909, Bairro Centro, Uruburetama – CE, CEP 62.650-000 – CE, CEP 62.650-000 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PÁRA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21815, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21815 e Termo de Participação nº 2025/0014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.937,70 (Vinte e três mil novecentos e trinta e - sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55 200.1 - 1433596. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Vanesca Pereira da Silva CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117246/202517 - IG - 1401726

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº10 4ª Etapa, Bairro do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida CONTRATADA:



JW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua João Cordeiro nº 3069 - Bairro: Joaquim Távora, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.110-535, Fone: (85) 98630.5626/989248207, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.684.866/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo(a) Sra. Juliana Pinho Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros - repasse para manutenção nas escolas - manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21074 e Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21074 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida - CONTRATANTE - Juliana Pinho Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119908/2025-85/IG: 1400119

CONTRATANTE: A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, situada(o) na RUA EVARISTO GOMES, N° 143, Bairro, centro, Município de Paraipaba/CE, CEP: 62685-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99299-0472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001- 76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21721, Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21721, Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21721 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.632,00 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE – JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REJIANE DOS SANTOS SOUSA CAITANO, 02- JOSE VICTOR DE FREITAS ARAUJO. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108553/202507 - IG - 1401863

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olinto Távora Arruda, situada na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0795-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no Sítio Garapú, S/N, Zona Rural, Conde, PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestações de serviços terceirizados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18967, Termo de Participação nº 2025/012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18967 e Termo de Participação nº 2025/012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 21.913,48 (vinte e um mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339030.50000.0 - 5166. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner da Costa Germano - CONTRATANTE - Edson Nascimento de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123326/202501 - IG - 1402025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker nº s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ sob Nº 19.022.158/0001-90, com sede à Rua(Av) Av. Afonso Alves Vieira, N° 101, Bairro: Esplanada II , Igatu-CE, representado neste ato pelo sr(a), Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22775 , Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22775 e Termo de Participação nº 20250025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022 FORO: JUCAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partindo da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.999,97 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Lima Costa - CONTRATANTE - Maria Eliana Gomes de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116399/2025-39/IG: 1401608

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMT Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, situada(o) na Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88)3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: LAIRTON DA SILVA SALES , com sede na Rua Leônidas Siebra leite, CEP: 63.540-00, Fone: 88 9764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor Lairton da Silva Sales. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20802, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20802, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20802 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.541,00 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025. **SIGNATARIOS:** CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – Lairton da Silva Sales – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ELISCLEIDE BEZERRA, 02- HIGARO CANDIDO AMORIM. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127977/202562 - IG - 1398800

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº 113, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR , com sede na Rua DOUTOR FRANCÍSCO DE ASSIS BRASILEIRO Nº 222 Bairro Herval , CEP: 63.900.310 , Fone: 88 98818-2073 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19264 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19264 e Termo de Participação nº 20250018 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IBARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127904/202571- IG - 1398800

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº 113, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES , com sede na Rua PAULINO BARROSO nº 1711 LOJA A Bairro centro Canindé - ce , CEP: 62.700-000 , Fone: (85) 9928-0402 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19264 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19264 e Termo de Participação nº 20250018 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IBARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE - Ismael Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112236/202587 - IG - 1401305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE, estabelecida à Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antonio Diogo, Município de R e d e n ç a o /CE, CEP 62.790-000, Telefone (85) 3332-2670 inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA, situado à Rua Tabefião Clóvis de Brito Firmeza, nº 626, Bairro Esmerino Gomes- 62.600-000, município de Itapajé/CE, CEP 62.600-00, inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sra. Danielle Silva Lucas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: REDENÇÃO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre - CONTRATANTE - Danielle Silva Lucas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001114411/202571 - IG - 1394309**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima **CONTRATADA:** **RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO**, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Bezerra, 362, município de Várzea Alegre, CEP 63.540-000 inscrito no CPF sob nº 910.077.393-04. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250001 **FORO:** VARZEA ALEGRE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE - Raimunda Pereira de Macedo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.119643/2024-34/PRE-RESERVA : 1399110**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, Nova Russas/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, neste ato representada(o) pela **MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87, representado neste ato pelo Rinomarson Silva Costa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de EXECUÇÃO DA DRENAGEM DAS ÁREAS COMUNS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32654, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32654, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32654 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Nova Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.844,53 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.12.339039.54400.1 - 1219 (2024) . **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO , CONTRATADA-Rinomarson Silva Costa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.144048/2024-37/PRE-RESERVA : 1396484**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP Presidente Médici, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, neste ato representada pela Sra. Magda Maria de Oliveira **CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.312.053/0001-97, representado neste ato pelo MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA QUADRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02760, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02760 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02760 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Campos Sales-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.718,75 (Oitenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.01.33903 9.54400.1 - 27664. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Magda Maria de Oliveira , CONTRATADA-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-FRANCILIANO ALVES BEZERRA , 02-MARIA LUIZA PEREIRA MATIAS. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.120645/2024-76/PRE-RESERVA : 1401137**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, Cascavel/CE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio **CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.053/0001-97, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES - REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA QUADRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32299 e Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32299 e Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32299 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de



execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 87.879,90 (Oitenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.33 9039.54400.1 - 1259 (2024). DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fábio Júnior Lima Demétrio , CONTRATADA-Maria do Socorro Almeida de Sousa e TESTEMUNHAS 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO , 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123552/2025-84/PRE-RESERVA : 1401465

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, neste ato representada(o) pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, representado neste ato pela Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA SEFOR 3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22849, Termo de Participação nº 2025/0033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22849, Termo de Participação nº 2025/0033 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/22849 e Termo de Participação nº 2025/0033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 20.999,98 (Vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866. DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VITÓRIA MARIA CUNHA , CONTRATADA-MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-MAISA MARTINS DA SILVA , 02-RODRIGO BENÍCIO COSTA. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098769/2025-49/PRE-RESERVA : 1401905

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: IGL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.572.371/0001-73, representado neste ato pelo ITALO GOMES LUCIO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/16929, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/16929, Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/16929 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 45.638,30 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.06.339039.55000.1 – 757077.. DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ESIO LEITE LOUSADA , CONTRATADA-ITALO GOMES LUCIO e TESTEMUNHAS 01-VINÍCIUS DUARTE GOMES , 02-CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112701/2025-80/PRÉ-RESERVA: 1399004

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135,Capuan-Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: E.RODRIGUES DO NASCIMENTO ME, com sede na RUA VITAL BRASIL, 760 – BONSUCESSO , Fortaleza-CE – CEP: 60.541-705 , Fone: (85) 98751.7190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** por subclasse CNAE III, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/19836 e Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19836 e Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19836 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33 9030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE – EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Vitoria Karine Da Penha Feitosa, 02-Margareth de Carvalho Vasconcelos Nogueira. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

